



**Ministério de Minas e Energia**  
**Secretária Nacional de Energia Elétrica**  
**Departamento de Políticas Setoriais**

## **INFORMATIVO TARIFÁRIO DO SETOR ELÉTRICO**

**1º SEMESTRE - 2024**

**Elaboração:**

Coordenação Geral de Ambiente Regulado e Tarifa

# Sumário

1	Glossário da Estrutura Tarifária	5
2	Apresentação	9
3	Receita Requerida e Detalhamento da Compra de Energia	10
4	Encargos de Setor Elétrico	17
5	Serviços de Transmissão	20
6	Subsídios	22
7	Tarifas de Energia Elétrica	29
8	Bandeiras Tarifárias	39
9	Temas Gerais	41



# Sumário dos Gráficos

Gráfico 1 - Componentes Tarifários - Receita Requerida	11
Gráfico 2- Evolução dos itens que compõem a Receita Requerida (R\$ Bilhões)	13
Gráfico 3 - Evolução dos itens que compõem a Receita Requerida (%)	13
Gráfico 4 - Detalhamento da Energia Elétrica Comprada (R\$ Milhões) e %	14
Gráfico 5- Detalhamento da Energia Elétrica Comprada (MWh) e %	14
Gráfico 6 - Composição da Tarifa de Repasse de ITAIPU	16
Gráfico 7 - Participação (%) dos Itens no Total dos Encargos Setoriais	18
Gráfico 8 -Comparativo Anual (%) dos itens que compõem os Serviços de Transmissão	21
Gráfico 9 - Relação dos Subsídios Custeados pela CDE (R\$ Milhões; %)	26
Gráfico 10 - Composição dos Descontos Tarifários na Distribuição	27
Gráfico 11 - Percentual de Unidades Consumidoras de Baixa Renda	28
Gráfico 12 - Evolução do Percentual de Unidades Consumidoras de Baixa Renda	29
Gráfico 13 - Evolução da Tarifa Média da Classe Residencial	33
Gráfico 14 - Consumo de Energia Elétrica por Classes	34
Gráfico 15 - Esquema explicativo dos Componentes Financeiros	39



# Sumário das Tabelas

Tabela 1 - Tarifa Média das Despesas de Energia Comprada Por Distribuidoras	15
Tabela 2 - Composição da Tarifa de Repasse de ITAIPU	16
Tabela 3 -Gestão dos Recursos da CDE	24
Tabela 4 – Orçamento Anual da CDE - 2024	25
Tabela 5 - Estrutura Tarifária TUSD e TE	31
Tabela 6 - Tarifa da Classe Residencial B1	32
Tabela 7 - Tarifa Média Faturada por Classe de Consumo e Região (R\$/MWh)	35
Tabela 8 - Tarifa Média Faturada por Classe de Consumo e Região (US\$/MWh)	35
Tabela 9 - Processos Tarifários em 2024	36
Tabela 10- Histórico do Acionamento das Bandeiras Tarifárias	41
Tabela 11 Valores das Bandeiras Tarifárias	41
Tabela 12 - Quantidade de Unidades Consumidoras	43
Tabela 13 - Calendário de Processos Tarifários – Ano 2024	45
Tabela 14 - Indicadores Econômicos	46



## Glossário da Estrutura Tarifária

É um subsídio suportado por todos os consumidores de energia elétrica do país para cobrir os custos anuais de geração de usinas termelétricas em áreas não integradas ao Sistema Interligado Nacional, também conhecidas como Sistemas Isolados. É uma das rubricas da Conta de Desenvolvimento Energético

- **CDE: Conta de Desenvolvimento Energético.**

Conta destinada a custear os diversos subsídios tarifários concedidos a algumas classes de consumidores, baixa renda, geração distribuída, irrigantes, entre outros. Além disso, financia os subsídios às fontes incentivadas, cooperativas enquadradas como permissionárias e concessionárias, carvão mineral nacional e universalização do acesso à energia. Sua principal fonte de recursos, são as quotas pagas por todos os consumidores de energia elétrica.

- **CFURH: Compensação Financeira pela Utilização de Recursos Hídricos.**

A CFURH tem o objetivo de compensar financeiramente a União, estados e municípios pelo uso da água e de terras produtivas necessárias à instalação de usinas para geração de energia.

- **CUSD: Contrato de Uso do Sistema de Distribuição**

Contrato celebrado entre a permissionária e um usuário ou entre àquela e sua supridora, estabelecendo as condições gerais do serviço a ser prestado, os montantes de uso contratados por ponto de conexão, bem como as condições técnicas e comerciais a serem observadas para o uso do sistema de distribuição.

- **Eficiência Energética**

O Programa de Eficiência Energética tem como objetivo promover o uso eficiente da energia elétrica em todos os setores da economia, estimulando o desenvolvimento de novas tecnologias e a criação de hábitos e práticas racionais de uso da energia elétrica.

- **Encargos**

Valor cobrado na tarifa final dos consumidores de energia elétrica para custear subsídios a diversos setores da sociedade e da economia, como a CDE. Além disso existem os encargos destinados a custear a operação e resiliência do sistema eletroenergético, como ESS e EER, entre outros.

- **ESS - Encargo de Serviços do Sistema**

Encargo destinado à cobertura dos custos dos serviços do sistema, como aqueles decorrentes do acionamento de térmicas por restrições de transmissão. Esse encargo é pago por todos os consumidores de energia elétrica.

• **ERR - Encargo de Energia de Reserva** Representa todos os custos decorrentes da contratação da energia de reserva, entendida como aquela destinada a aumentar a segurança no fornecimento de energia elétrica, proveniente de usinas especialmente contratadas mediante leilões para este fim, que são pagos por todos os consumidores finais de energia elétrica do Sistema Interligado Nacional.

• **Fio A**

Componente da Tarifa de Uso dos Sistemas de Distribuição, correspondente ao custo do uso de redes de distribuição ou de transmissão de terceiros.

• **Fio B**

Componente da Tarifa de Uso dos Sistemas de Distribuição, correspondente ao custo do serviço prestado pela própria distribuidora.

• **Tarifa de Itaipu**

Tarifa de repasse da energia produzida pela usina de Itaipu Binacional, paga pelos consumidores das regiões Sul, Sudeste e Centro-Oeste.

• **ONS - Contribuição ao Operador Nacional do Sistema**

A contribuição ao ONS tem o objetivo de financiar o funcionamento do Operador Nacional do Sistema Elétrico, que coordena e controla a operação das geradoras e transmissoras de energia elétrica no Sistema Interligado Nacional.

• **P&D - Pesquisa e Desenvolvimento**

O P&D tem o objetivo de estimular pesquisas científicas e tecnológicas relacionadas à energia elétrica e ao uso sustentável dos recursos necessários para gerá-la.

• **Perdas**

Referem-se à energia elétrica gerada que passa pelas linhas de transmissão e redes da distribuição, mas que não chega a ser comercializada, seja por motivos técnicos ou comerciais.

• **Perdas Técnicas**

O transporte da energia, seja na Rede Básica ou na distribuição, resulta inevitavelmente em perdas técnicas relacionadas à transformação de energia elétrica em energia térmica nos condutores (efeito joule), perdas nos núcleos dos transformadores, perdas dielétricas etc.

• **Perdas Não Técnicas**

As perdas não técnicas ou comerciais decorrem principalmente de furto (ligação clandestina, desvio direto da rede) ou fraude de energia (adulterações no medidor), além de erros de medição e de faturamento.

• **Perdas RB (Perdas na Rede Básica)**

As perdas na Rede Básica são calculadas pela diferença da energia gerada e entregue nas redes de distribuição. Essas perdas são apuradas mensalmente pela Câmara de Comercialização de Energia

Elétrica (CCEE) e o seu custo, que é definido anualmente nos processos tarifários, é rateado em 50% para os geradores e 50% para os consumidores.

- **Perdas D (Perdas na Distribuição)**

Perdas que ocorrem dentro do próprio sistema de distribuição.

- **PLD - Preço de Liquidação de Diferenças**

O PLD serve como referência para a contabilização dos montantes de energia elétrica comercializados no Sistema Interligado Nacional – SIN, bem como promover a liquidação financeira dos valores decorrentes das operações de compra e venda de energia elétrica no Mercado de Curto Prazo.

- **PROINFA - Programa de Incentivo a Fontes Alternativas de Energia Elétrica**

O PROINFA é um programa que tem como objetivo aumentar a participação de fontes alternativas renováveis (pequenas centrais hidrelétricas, usinas eólicas e empreendimentos termelétricos a biomassa) na produção de energia elétrica, privilegiando empreendedores que não tenham vínculos societários com concessionárias de geração, transmissão ou distribuição.

- **RI - Receitas Irrecuperáveis**

Parcela esperada da receita total faturada pela empresa que tem baixa expectativa de arrecadação em função da inadimplência por parte dos consumidores.

- **TE - Tarifa de Energia**

Valor monetário unitário determinado pela ANEEL, em R\$/MWh, utilizado para efetuar o faturamento mensal referente ao consumo de energia.

- **TFSEE - Taxa de Fiscalização dos Serviços de Energia Elétrica**

A TFSEE tem o objetivo de custear o funcionamento da ANEEL no exercício das suas atividades de fiscalização e regulação econômica.

- **TUSD - Tarifa de Uso do Sistema de Distribuição**

Valor monetário unitário determinado pela ANEEL, em R\$/MWh ou em R\$/kW, utilizado para efetuar o faturamento mensal dos consumidores pelo uso do sistema de distribuição de energia elétrica.

- **TUSD FR - Tarifa de Uso do Sistema de Distribuição – Rede Básica de Fronteira**

Refere-se ao pagamento pelo uso de instalações de conexão entre a Rede Básica e outras redes.

- **TUSD RB - Tarifa de Uso do Sistema de Distribuição – Rede Básica**

Valor pago pelos consumidores para custear as redes de transmissão integrantes da Rede Básica, que possui nível de tensão igual ou superior a 230 kV.

- **TUST ITAIPU - Tarifa de Transporte de Itaipu**

Valor pago pelos consumidores das regiões Sul, Sudeste e Centro-Oeste para custear o sistema de transmissão exclusivo da energia elétrica produzida pela Usina de Itaipu Binacional.

**CONEXAO D - Encargo de conexão a instalações de distribuição**

Valor devido pelo usuário que se conecta às instalações de propriedade da Distribuidora de Elétrica.

• **CONEXAO T - Encargo de conexão ao Sistema de Transmissão**

Valor pago pelos usuários que se conectam às Demais Instalações de Transmissão (DIT).

• **DIT – Demais Instalações de Transmissão:**

Valores pagos pelos usuários das redes de transmissão que não pertencem à Rede Básica.

• **TUSDG – Tarifa de Uso do Sistema de Distribuição Geração**

Tarifa paga pelos geradores pelo uso do sistema de transmissão e distribuição.

• **TUSDG-T - Tarifa de Uso do Sistema de Distribuição Geração - Transmissão**

Tarifa paga pelos geradores pelo uso do sistema de transmissão.

• **TUSDG-ONS – Tarifa de Uso do Sistema de Distribuição Geração - ONS**

Tarifa paga pelos geradores para remunerar o ONS.



# 1. Apresentação

O Informativo Tarifário do Setor Elétrico apresenta as informações sobre tarifas de energia elétrica, tributos, subsídios e encargos setoriais, retrata sua evolução e a dinâmica regulatória nos processos de reajustes tarifários anuais, revisões periódicas e revisões extraordinárias.

Os temas aqui abordados são pesquisados e organizados pelo Departamento de Políticas Setoriais - DPSE, mas não se esgotam neste periódico em razão da densidade, importância e complexidade do Sistema Elétrico Nacional.

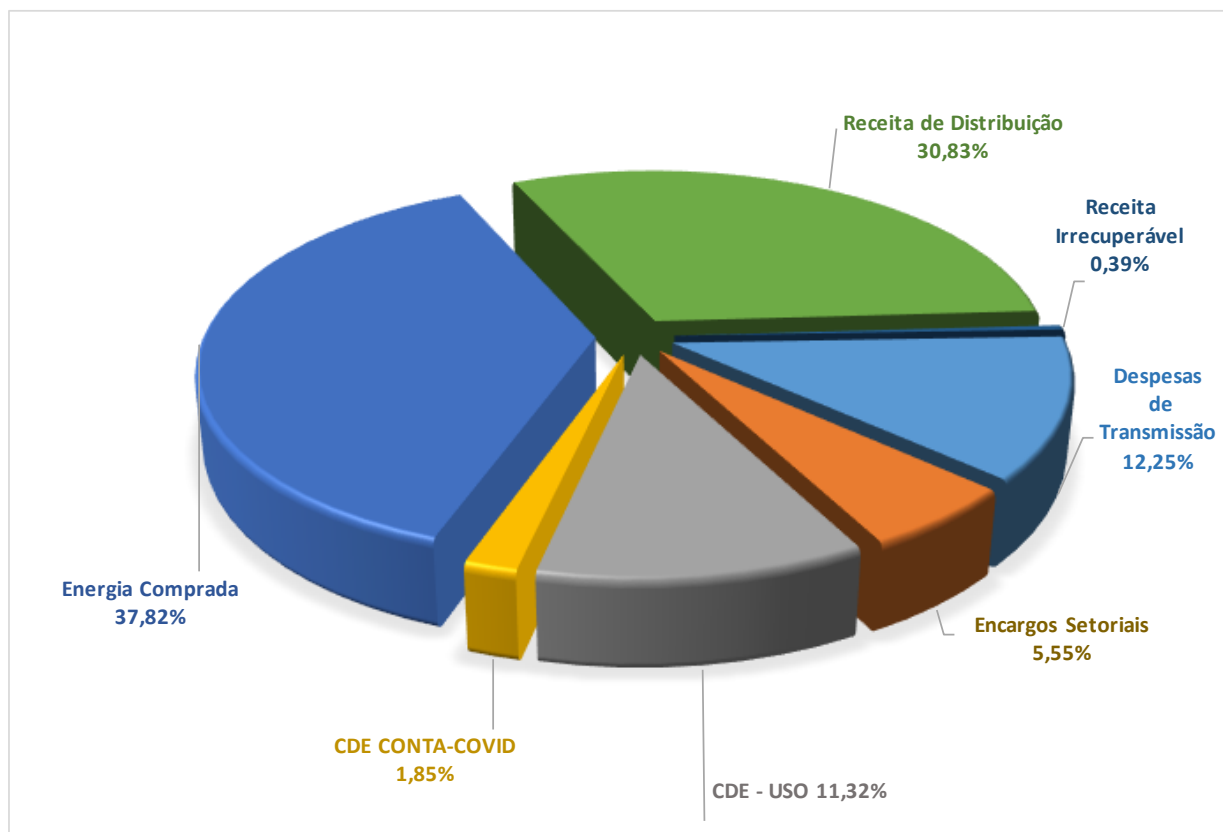
As informações apresentadas nesta edição referem-se aos dados atualizados referentes aos reajustes e revisões tarifárias, publicadas pela Aneel durante o 1º semestre de 2024.

## **2.Receita Requerida e Detalhamento da Compra de Energia**

Receita Requerida (RR): receita total necessária para cobrir os custos da concessionária, tendo em vista o cumprimento dos requisitos regulatórios, de forma a garantir o equilíbrio econômico-financeiro do contrato de concessão. A Receita Requerida compõe-se da soma da Receita Tarifária e de outras receitas não advindas das tarifas.

A Receita Requerida é dividida em duas parcelas: a primeira, denominada de Parcela A, envolve custos relacionados à aquisição de energia elétrica para atendimento aos clientes, uso dos sistemas de transmissão e encargos setoriais. A segunda, denominada de Parcela B, compreende as despesas com a prestação do serviço de distribuição de energia. São custos inerentes à atividade de distribuição e que, em certa medida, estão relacionados à capacidade de gestão da concessionária e, por definição, são repassados por meio de valores regulatórios.

**Gráfico 1- Componentes Tarifários – 1º Semestre de 2024**  
Receita Requerida: R\$ 247.698.750.258,44



Fonte: ANEEL Elaboração: DPSE

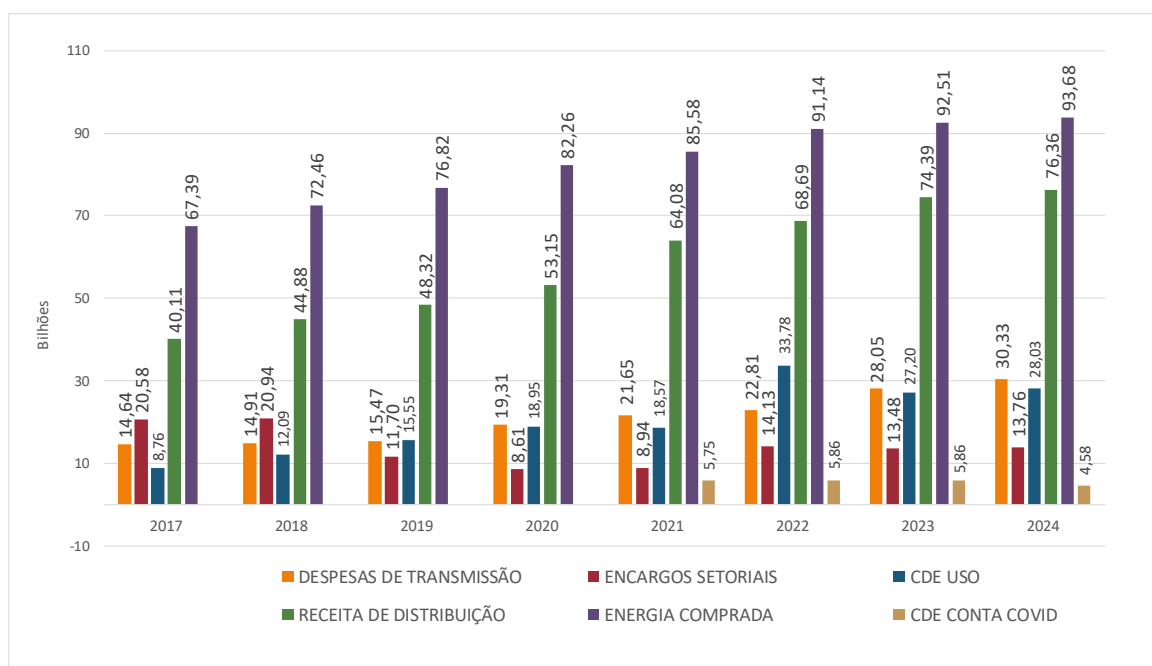
Neste gráfico estão presentes os dados referentes aos reajustes homologados pela Aneel e vigentes no 1º Semestre de 2024.

No item Encargos Setoriais estão representados os valores correspondentes ao funcionamento do sistema elétrico, como os Encargos de Serviços do Sistema, Encargos de Energia de Reserva, Taxa de Fiscalização dos Serviços de Energia Elétrica, entre outros.

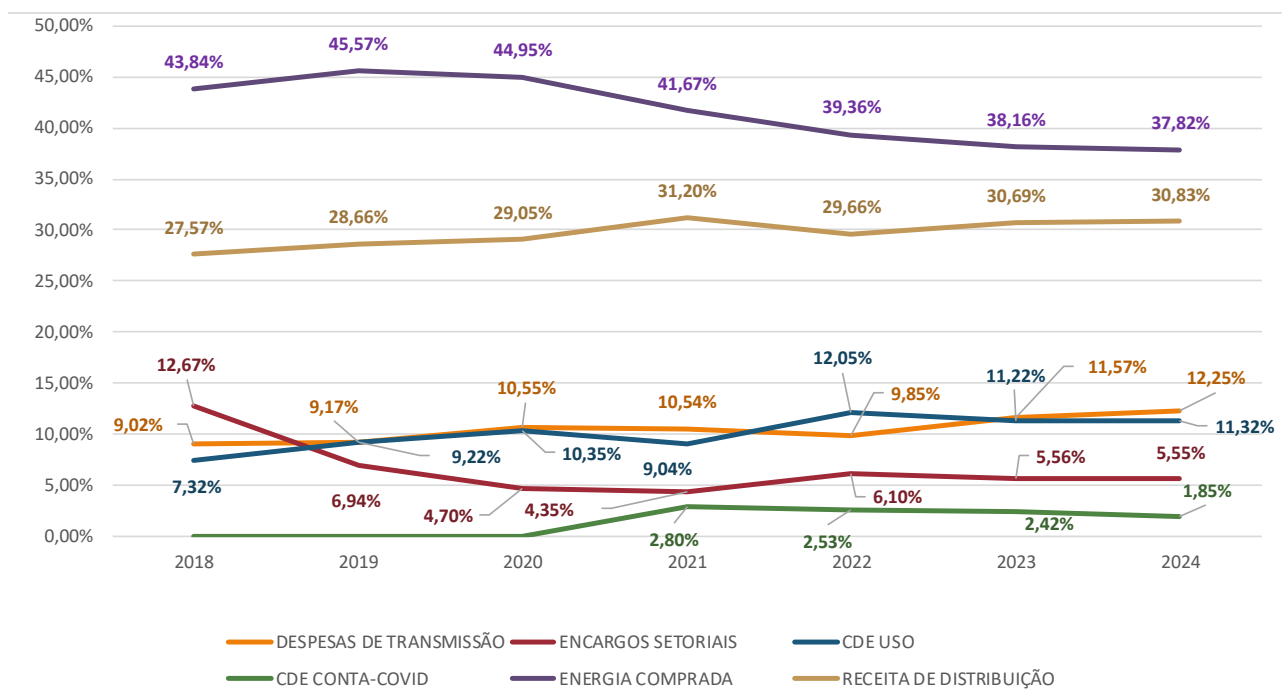
Subsídios referem-se aos valores cobertos pela CDE, referentes às políticas públicas para incentivo a setores da sociedade, como por exemplo, a Tarifa Social de Energia Elétrica, Descontos Tarifários da Distribuição, Conta de Consumo de Combustíveis, entre outros.

Nos reajustes homologados em 2024, aparecem os valores referentes à Conta-Covid, destinada a receber os recursos de uma operação financeira para alívio do caixa das distribuidoras de energia em meio à pandemia do novo coronavírus. Esses valores cobrados nas faturas de energia elétrica têm por objetivo cobrir o empréstimo contratado e administrado pela Câmara de Comercialização de Energia Elétrica – CCEE, que garante liquidez ao setor, mitigando os impactos da redução do consumo e do aumento da inadimplência naquele período.

**Gráfico 2- Evolução dos itens que compõem a Receita Requerida (R\$ Bilhões)  
Período - 2017 a junho de 2024**

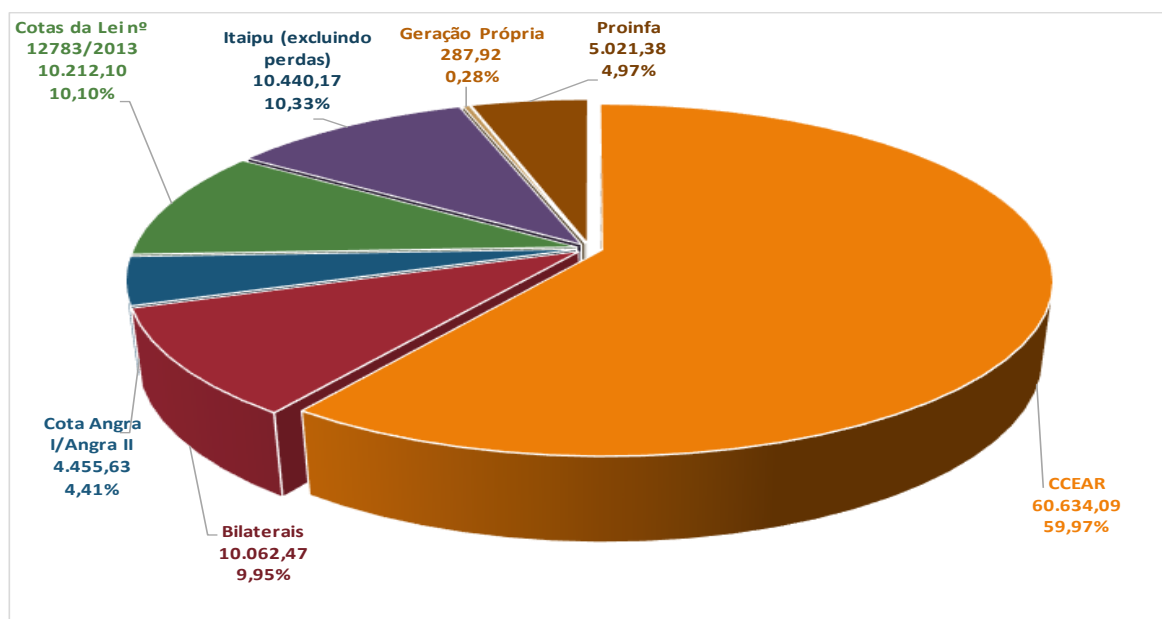


**Gráfico 3 - Evolução dos itens que compõem a Receita Requerida (%)**

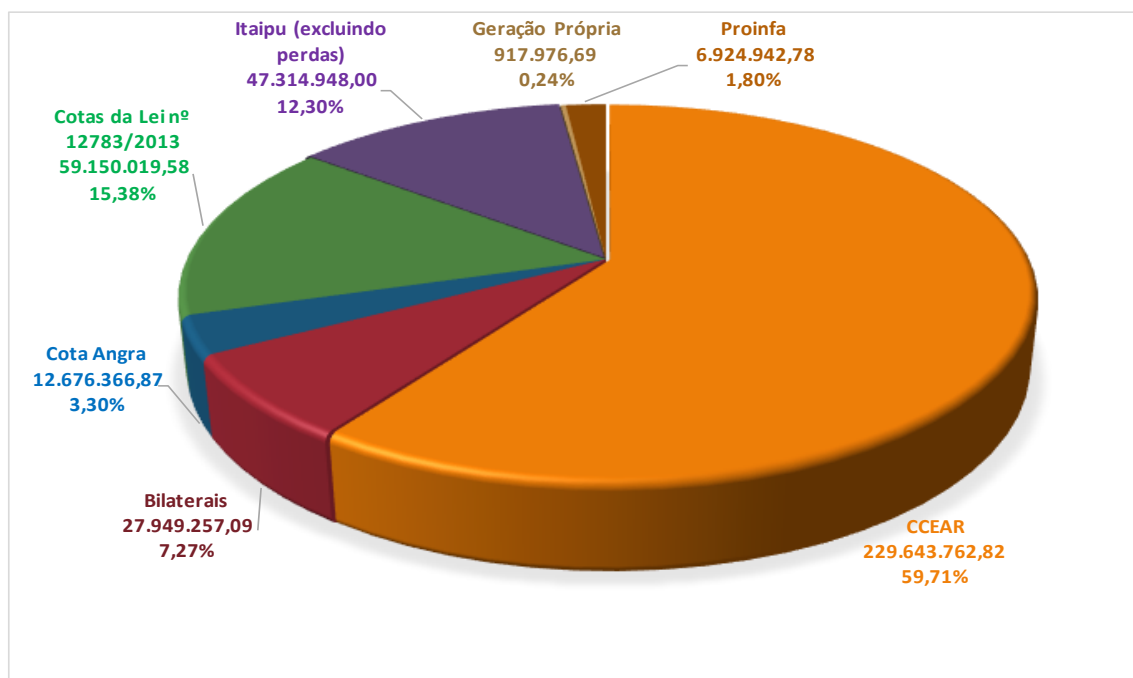


Fonte ANEEL – Elaboração: DPSE/SNEE

**Gráfico 4 - Detalhamento da Energia Elétrica Comprada (R\$ Milhões)**  
Participação (%)



**Gráfico 5- Detalhamento da Energia Elétrica Comprada (MWh)**  
Participação (%)



\*CCEAR – Contrato de Compra de Energia no ambiente Regulado (Leilões)

Energia Comprada: quantidade de energia elétrica comprada pelas distribuidoras para atender ao seu mercado de consumidores.

Fonte ANEEL – Elaboração: DPSE/SN

**Tabela 1 - Tarifa Média das Despesas de Energia Comprada Por Distribuidora  
1º Semestre de 2024**

	CCEAR	BILATERAL	COTA ANGRA	COTA LEI 12.783/13	ITAIPU	GERAÇÃO PRÓPRIA	PROINFA	TOTAL
ENEL RJ	276,13	-	355,16	177,49	204,45	-	572,66	249,73
LIGHT	288,01	416,92	355,16	177,39	204,45	-	693,99	282,94
CPFL SANTA CRUZ	217,43	304,25	355,16	177,40	204,40	-	706,98	208,92
ENERGISA MATO GROSSO - EMT	286,07	364,86	355,16	178,46	204,95	-	591,50	272,74
ENERGISA M.GROSSO DO SUL EMS	283,06	349,95	355,16	178,46	204,95	-	680,80	252,72
CPFL Paulista	263,92	404,73	355,16	178,55	204,95	-	763,69	255,02
COELBA	256,39	349,92	355,16	178,62	-	-	626,83	253,27
ENERGISA SERGIPE - ESE	253,72	-	355,16	178,58	-	-	512,75	239,58
ENEL CE	221,90	-	355,16	178,62	-	-	523,37	215,63
COSERN	279,95	331,50	355,16	178,58	-	-	538,89	268,51
CELPE	268,86	391,11	355,16	178,59	-	300,19	549,88	257,00
Equatorial Alagoas	252,05	-	355,16	179,69	-	-	502,69	240,74
SULGIPE	-	174,84	355,17	179,78	-	-	712,98	179,77
Amazonas Distribuidora de Energia S.A - AME	296,64	300,10	355,16	179,52	-	300,18	649,90	287,61
CEMIG	267,23	388,95	355,16	179,68	212,38	-	916,41	248,71
RGE SUL	268,86	-	347,50	159,57	234,62	-	764,77	239,05
ENERGISA MINAS RIO - MR	224,48	444,83	355,16	180,76	211,71	-	562,73	279,26
COPEL	272,15	-	355,16	180,79	211,16	-	884,91	244,96
COCEL	0,00	186,18	355,16	175,40	211,76	-	773,14	192,63
ETO - ENERGISA TO	275,81	332,71	347,50	160,29	0,00	-	547,21	254,92
ENEL - SP	271,17	-	347,50	160,12	232,98	-	836,10	238,14
ENERGISA SUL SUDESTE - ESS	233,75	342,11	347,50	160,28	230,27	-	690,01	235,01
ELETROCAR	0,00	225,74	347,49	168,84	227,49	-	708,84	214,31
HIDROPAN	0,00	259,04	347,53	175,44	229,83	-	885,33	243,61
DEMEI	0,00	214,76	347,52	168,92	227,30	-	518,02	210,01
MUX ENERGIA	0,00	199,43	347,50	168,75	227,60	163,24	608,24	196,51
UHENPAL	0,00	199,43	347,55	168,93	227,59	-	-	203,97
EQUATORIAL PA	248,15	180,17	347,50	169,89	0,00	180,17	534,95	232,46
EDP - ES	266,41	381,03	347,50	169,69	227,27	-	718,22	247,40
CELESC	284,32	-	347,50	169,91	226,05	-	870,02	253,80
FORCEL	0,00	199,67	347,57	169,72	226,59	-	1.173,93	200,44
ELEKTRO	248,89	-	347,50	169,82	226,66	-	861,15	230,38
EQUATORIAL - MA	244,73	-	347,50	169,89	-	-	463,49	230,65
ENERGISA PARAIBA - EPB	242,84	-	347,50	169,84	-	-	535,44	227,21
EFJLC - JOÃO CESA	-	308,25	-	-	-	-	709,07	301,61
EFLUL - URUSSANGA	-	295,05	347,52	175,41	229,84	-	1.992,10	275,56
DCELT - DISTR CATARINENSE - IGUAÇU	-	265,64	347,51	169,87	226,69	-	793,72	240,73
COOPERALIANÇA	-	174,94	347,52	169,98	226,64	-	690,44	187,51
ELFSM - Santa Maria	358,08	240,34	347,50	170,59	232,08	-	581,44	255,83
NEOENERGIA BRASILIA	262,44	379,09	347,50	171,88	234,83	-	605,17	269,93
ENEL GO	273,01	-	347,50	171,97	234,91	-	658,76	248,32
EDP SP	286,40	314,67	347,50	171,90	234,95	-	973,34	256,23
CPFL PIRATININGA	252,26	393,03	347,50	171,89	234,91	-	1.002,40	255,42
Roraima Energia S/A	-	300,18	-	-	0,00	300,18	-	300,18
CHESP	-	199,59	347,54	173,10	236,89	-	522,72	202,08
DMED	293,45	136,88	347,52	170,23	236,89	140,93	1.078,73	183,57
CEEE	283,72	377,18	347,50	173,07	236,86	-	649,07	255,81
Energisa Acre	264,04	302,57	347,50	173,92	-	302,92	572,07	208,18
CEA	204,30	132,43	349,16	155,05	-	-	460,79	196,77
Equatorial Piauí	253,82	-	347,50	174,22	-	-	512,87	239,52
Energisa Rondônia	198,88	304,06	347,50	174,28	-	-	483,12	198,24

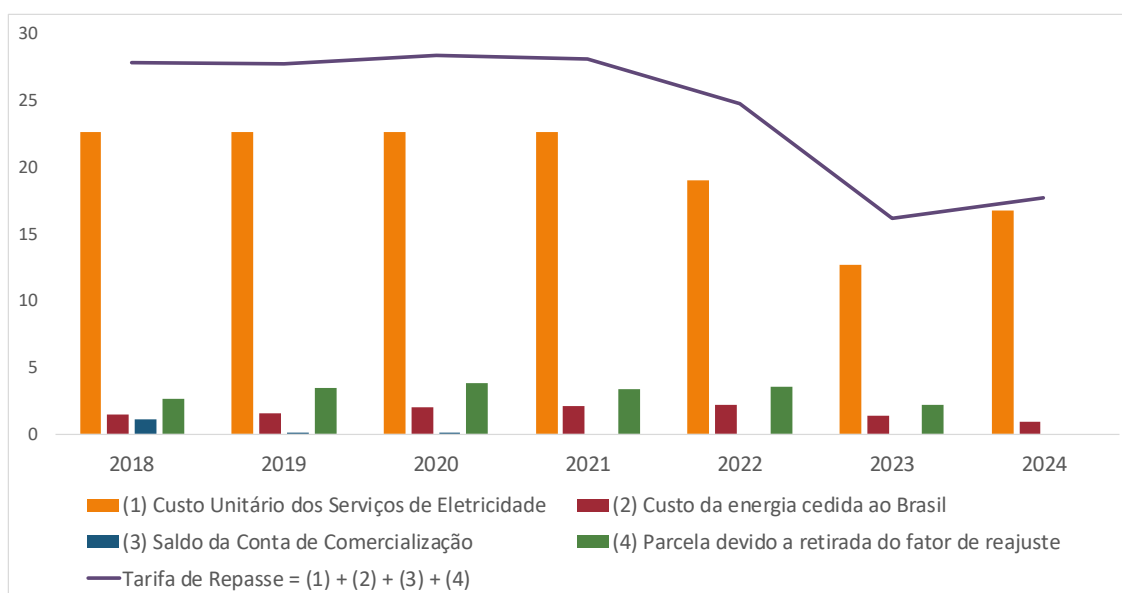
Fonte ANEEL – Elaboração: DPSE/SNEE

OBS: As tarifas das Distribuidoras AMAZONAS ENERGIA E CEA EQUATORIAL são referentes ao ano de 2022

**Tabela 2 - Composição da Tarifa de Repasse de ITAIPU  
U\$/KW mês – Ano 2024**

COMPONENTES DA TARIFA DE REPASSE DA POTÊNCIA DE ITAIPU	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	Varição	Participação
(1) Custo Unitário dos Serviços de Eletricidade	22,60	22,60	22,60	22,60	18,97	12,67	16,71	31,89%	94,62%
(2) Custo da energia cedida ao Brasil	1,50	1,52	2,02	2,12	2,22	1,34	0,95	-29,10%	5,38%
(3) Saldo da Conta de Comercialização	1,11	0,12	0,02	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%
(4) Parcela devido a retirada do fator de reajuste	2,66	3,47	3,76	3,35	3,54	2,18	0,00	-100,00%	0,00%
<b>Tarifa de Repasse = (1) + (2) + (3) + (4)</b>	<b>27,87</b>	<b>27,71</b>	<b>28,40</b>	<b>28,07</b>	<b>24,73</b>	<b>16,19</b>	<b>17,66</b>	<b>-34,54%</b>	<b>100,00%</b>

**Gráfico 6 - Composição da Tarifa de Repasse de ITAIPU  
U\$/KW mês – Ano 2024**



Fonte ANEEL – Elaboração: DPSE/SNEE

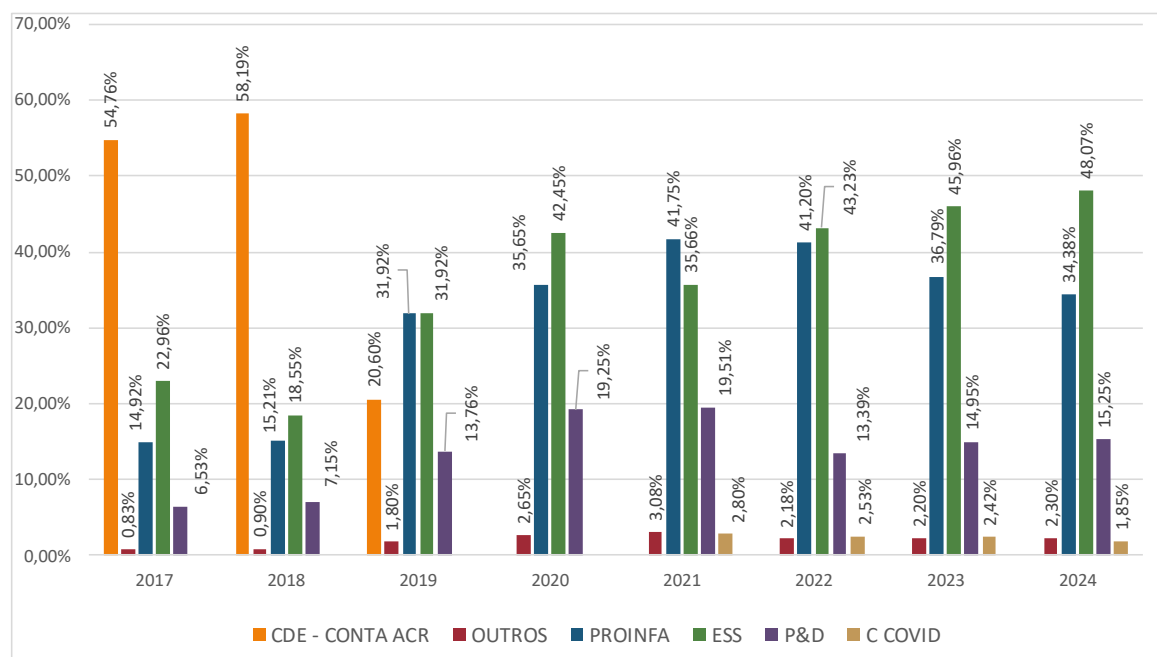
A tarifa de repasse de potência de Itaipu Binacional homologada pela ANEEL, estabeleceu para os faturamentos realizados de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2024, por meio da Resolução Homologatória nº 3.303, de 19 de dezembro de 2023 no valor de US\$ 17,66 /KW.mês. Essa tarifa é aplicada a todos os concessionários detentores de cota-parte de Itaipu Binacional e compõe o custo de energia comprada das distribuidoras cotistas.

O Custo Unitário dos Serviços de Eletricidade teve um decréscimo acentuado em 2022 devido à retirada de parte dos juros cobrados pela construção da usina. Essa dívida se encerrou completamente em 2023.



### **3. Encargos do Setor Elétrico**

**Gráfico 7 - Participação (%) dos Itens no Total dos Encargos Setoriais  
Período: 2017 a Junho 2024**



**Observação:** Outros englobam TFSEE, CFURH, ONS.

Fonte ANEEL – Elaboração DPSE/SNEE

Os encargos setoriais estão diretamente relacionados com o funcionamento do sistema elétrico. O Encargo de Serviço de Sistema - ESS, que, geralmente, possui o maior peso entre eles, serve para cobrir custos com despachos de termelétricas por alguma restrição, seja ela elétrica ou energética. Ou seja, quando o escoamento da energia elétrica para atender a uma determinada carga não puder ser feito pelas usinas despachadas na ordem de mérito, alguma usina termelétrica deverá assumir seu lugar para realizar esse atendimento. Essa geração é mais cara e pontual, tendo seus custos cobertos pelo ESS.

Além disso, existe o PROINFA, que é um programa governamental para incentivo à geração a partir de fonte alternativa, como solar e eólica. Foi projetado para alavancar essas fontes na matriz nacional e seu custo é dividido em cotas mensais, pagas por todos os consumidores de energia elétrica.

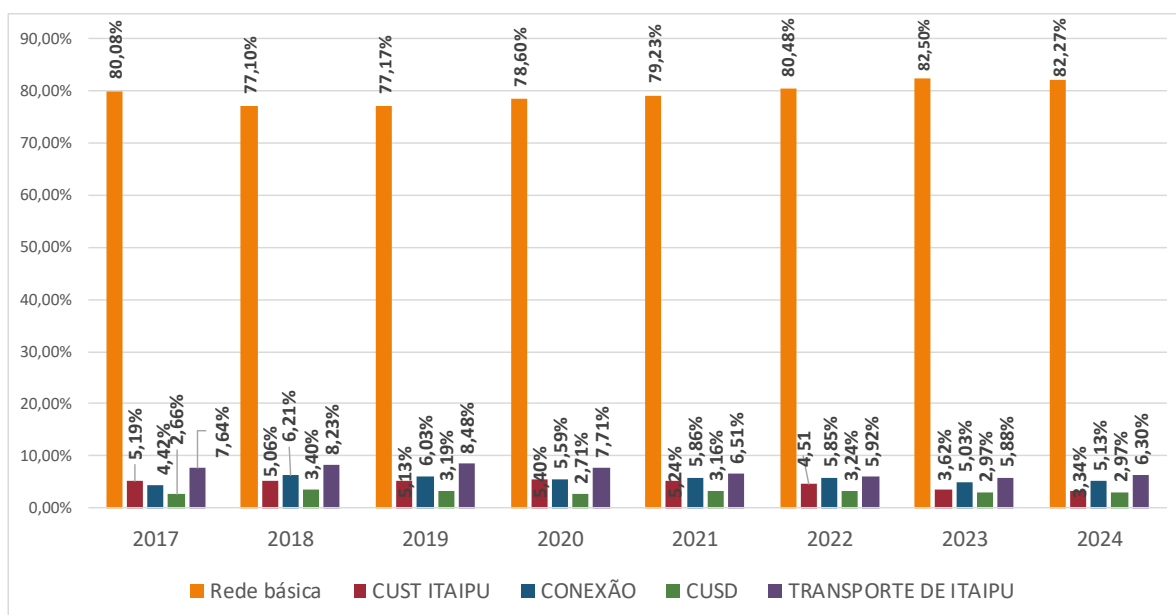
Outro encargo que merece destaque é o P&D, que serve para custear projetos em pesquisas e desenvolvimento no âmbito do setor elétrico. As distribuidoras são obrigadas a recolher esse valor para um fundo, o qual vai financiar os projetos aprovados pela agência reguladora.

Assim como o P&D, o Programa de Eficiência Energética tem como objetivo promover o uso eficiente da energia elétrica em todos os setores da economia por meio de projetos que demonstrem a importância e a viabilidade econômica de melhoria da eficiência energética de equipamentos, processos e usos finais de energia. Busca-se maximizar os benefícios públicos da energia economizada e da demanda evitada, promovendo a transformação do mercado de eficiência energética, estimulando o desenvolvimento de novas tecnologias e a criação de hábitos e práticas racionais de uso da energia elétrica.

Em situações excepcionais, geralmente quando ocorre alguma distorção no fluxo de caixa das distribuidoras em virtude de acontecimento alheios à gerência delas, a CDE é utilizada para arrecadar fundos para o pagamento de empréstimos autorizados pelo Poder Concedente. Como exemplo, temos a Conta ACR e a Conta Covid.

## **4. Serviços de Transmissão**

**Gráfico 8 -Comparativo Anual (%) dos itens que compõem os Serviços de Transmissão  
Período: 2017 a Junho de 2024**



Fonte ANEEL – Elaboração: DPSE/SNEE

Os serviços de transmissão são responsáveis por levar a energia elétrica das usinas até a entrada nas redes das distribuidoras. A parcela de custo mais expressiva desse serviço é a Rede Básica, que vem a ser a rede que unifica praticamente todas as usinas geradoras do país, fazendo com que a energia produzida por ela possa escoar para qualquer parte do sistema.

Esse sistema é conhecido como Sistema Interligado Nacional (SIN), e seu custo é dividido entre consumidores e geradores. Os valores apresentados no gráfico 8, representam apenas a parte que cabe aos consumidores.

## **5. Subsídios**

Na tarifa de energia elétrica estão inseridos itens para custear políticas de subsídios a determinadas atividades, grupos da sociedade e regiões do país. Esses valores são arrecadados por meios de cotas cobradas de todos os consumidores de energia elétrica, sejam eles do mercado regulado ou livre.

Essas cotas integram as receitas da Conta de Desenvolvimento Energético (CDE), que foi instituída pela Lei nº 10.438, de 26 de abril de 2002, no artigo 13. Desde então, esse artigo sofreu várias alterações. Isso se deve à criação de subsídios pelo Congresso Nacional, modificações de objetivos instituídas pelo governo federal, entre outros.

Entre os anos de 2015 e 2019, a conta também arrecadou recursos para o pagamento do empréstimo feito pela Câmara de Comercialização de Energia Elétrica para cobrir as despesas das distribuidoras de energia elétrica decorrentes da exposição involuntária no mercado de curto prazo e dos despachos de usinas termelétricas vinculadas a contratos por disponibilidade. Esse custo foi arcado apenas pelos consumidores do mercado cativo.

Em 2021, a CDE também foi usada para arrecadar os valores para cobrir os empréstimos referentes à Conta Covid, conforme foi explicado no início desse Informativo.

O crescimento nominal dos valores da conta vem impactando as tarifas de energia elétrica. Por isso, em 2016, por meio da Lei 13.360, foi incluído o § 2º-A ao artigo 13 da Lei 10.438/2002. Por força deste dispositivo, o poder concedente recebeu o dever de apresentar plano de redução estrutural das despesas da CDE, devendo conter, no mínimo: (i) proposta de rito orçamentário anual; (ii) limite de despesas anuais; (iii) critérios para priorização e redução das despesas; e (iv) instrumentos aplicáveis para que as despesas não superem o limite de cada exercício.

Além disso, a Câmara de Comercialização de Energia Elétrica - CCEE passou a ser responsável pela gestão financeira e operacional da CDE, desde de maio de 2017.

**Tabela 3 -Gestão dos Recursos da CDE**



Em 2019, por meio do Acórdão nº 1.215/2019, reformado pelo Acórdão nº 2877/2019, o Tribunal de Contas da União (TCU) entendeu pela inconstitucionalidade do financiamento de políticas públicas alheias ao setor elétrico por meio da tarifa de energia elétrica. Nas mesmas decisões, o TCU entendeu que esses subsídios deveriam ter como fonte de financiamento o orçamento público.

### **ORÇAMENTO DA CDE PARA 2024**

O orçamento da CDE aprovado pela ANEEL para 2024 ficou em R\$ 37,17 bilhões, sendo a principal fonte de receitas as quotas anuais da , pagas pelos consumidores de energia elétrica, mediante valor incluído nas tarifas dos consumidores finais.

Em relação aos valores orçados em 2023, verifica-se um aumento de 6,2% nas despesas do orçamento anual e de 6,9% nas quotas CDE-Uso. O aumento observado nas despesas totais se relaciona principalmente à inclusão das rubricas de subsídio à geração distribuída (Lei 14.300/2022) e da compensação aos consumidores cativos associada à descotização dos contratos de garantia física (CCGFs) introduzida pela Lei 14.182/2021, que trata da desestatização da Eletrobras.

Estas duas despesas possuem fontes de recursos específicas e que também integram o orçamento anual: a primeira a ser coberta com a arrecadação da CDE-GD junto aos consumidores cativos e, a segunda, coberta pelos aportes anuais a serem realizados pela Eletrobras.



Tabela 4 – Orçamento Anual da CDE – ANO de 2024

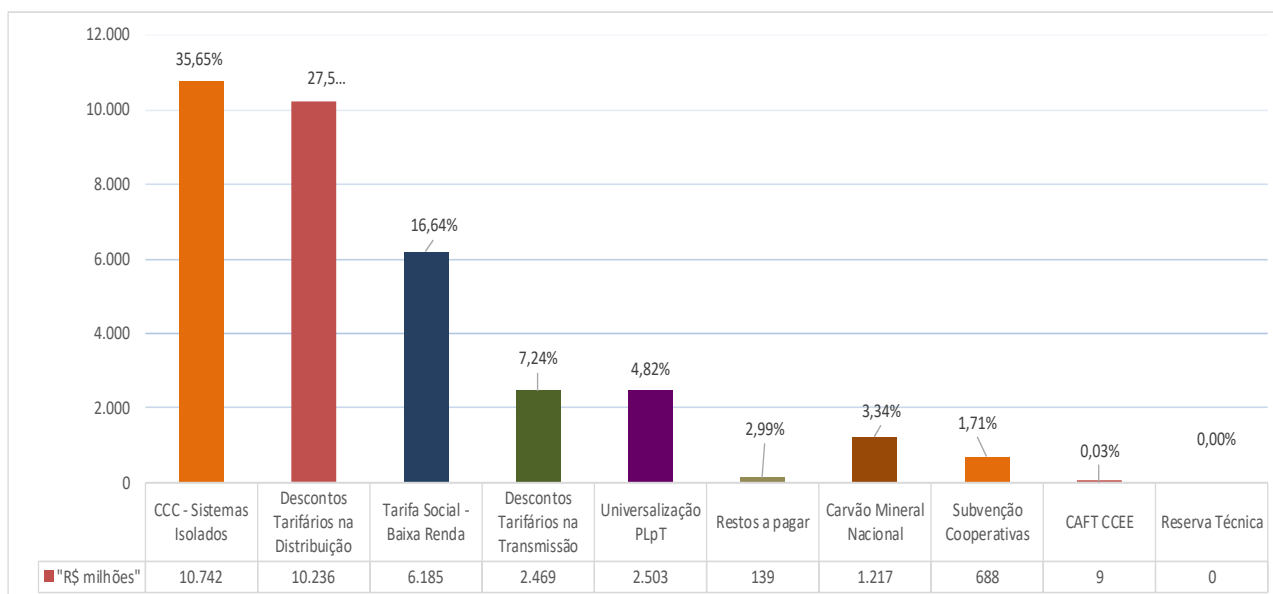
ORÇAMENTO CDE (em R\$ milhões)					
DESPESAS	2022	2023	2024	Diferença 2024/2023	Variação 2024/2023
Restos a pagar / provisões	1.084	1.007	139	-867	-86,2%
Universalização - PpT e Kit Instalação	1.140	1.624	2.503	879	54,1%
Tarifa Social - Baixa Renda	5.430	5.601	6.185	584	10,4%
Carvão Mineral Nacional	898	1.126	1.217	91	8,0%
CCC - Sistemas Isolados	11.964	12.000	10.742	-1.258	-10,5%
Descontos Tarifários na Distribuição	9.323	9.285	10.236	952	10,2%
Descontos Tarifários na Transmissão	1.755	2.436	2.469	33	1,4%
Subvenção Cooperativas / Pequenas Concessionárias	494	576	688	111	19,3%
CAFT CCEE	7	9	9	-0	-1,1%
Reserva Técnica	0	0	0	0	
<b>CDE-USO (subtotal)</b>	<b>32.096</b>	<b>33.664</b>	<b>34.187</b>	<b>524</b>	<b>1,6%</b>
Restos a pagar / provisões		0	0		
Subsídio GD - Lei 14.300		702	1.681	979	139,4%
<b>CDE-TE (subtotal)</b>		<b>702</b>	<b>1.681</b>	<b>979</b>	<b>139,4%</b>
<b>CDE Eletrobras - Lei 14.182</b>		<b>620</b>	<b>1.299</b>	<b>679</b>	<b>109,6%</b>
<b>Total</b>	<b>32.096</b>	<b>34.986</b>	<b>37.168</b>	<b>2.182</b>	<b>6,2%</b>

RECEITAS	2022	2023	2024	Diferença 2024/2023	Variação 2024/2023
Saldo em Conta CDE-Usso	0	2.280	520	-1.760	-77,2%
P&D - MP 998	422	661	472	-189	-28,6%
UBP	1.268	1.576	1.934	359	22,8%
Multas	147	264	330	66	25,2%
Recursos da RGR	0	0	0	0	
Outras disponibilidades	40	13	58	45	337,7%
<b>Quotas CDE - Uso</b>	<b>30.219</b>	<b>28.870</b>	<b>30.873</b>	<b>2.002</b>	<b>6,9%</b>
Saldo em Conta CDE-TE		0	0		
<b>Quotas CDE - GD</b>	<b>0</b>	<b>702</b>	<b>1.681</b>	<b>979</b>	<b>139,4%</b>
<b>Aporte Eletrobras - Lei 14.182</b>	<b>0</b>	<b>620</b>	<b>1.299</b>	<b>679</b>	<b>109,6%</b>
<b>Total</b>	<b>32.096</b>	<b>34.986</b>	<b>37.168</b>	<b>2.182</b>	<b>6,2%</b>

Fonte ANEEL – Elaboração: DPSE/SNEE

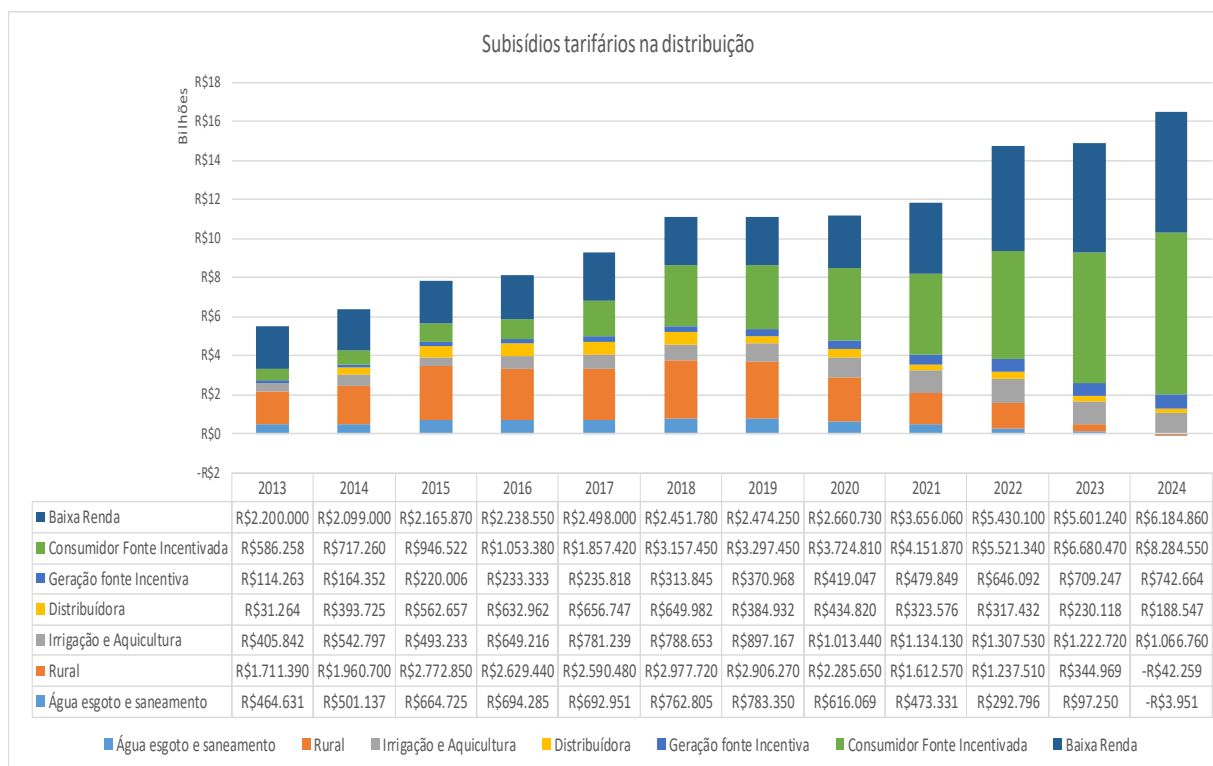
Para se chegar ao valor que será arrecadado em quotas a serem pagas pelos consumidores finais de energia elétrica, basta diminuir do valor das despesas a soma das demais receitas elencadas na tabela acima.

**Gráfico 9 - Relação dos Subsídios Custeados pela CDE (R\$ Milhões; %)  
Ano 2024**



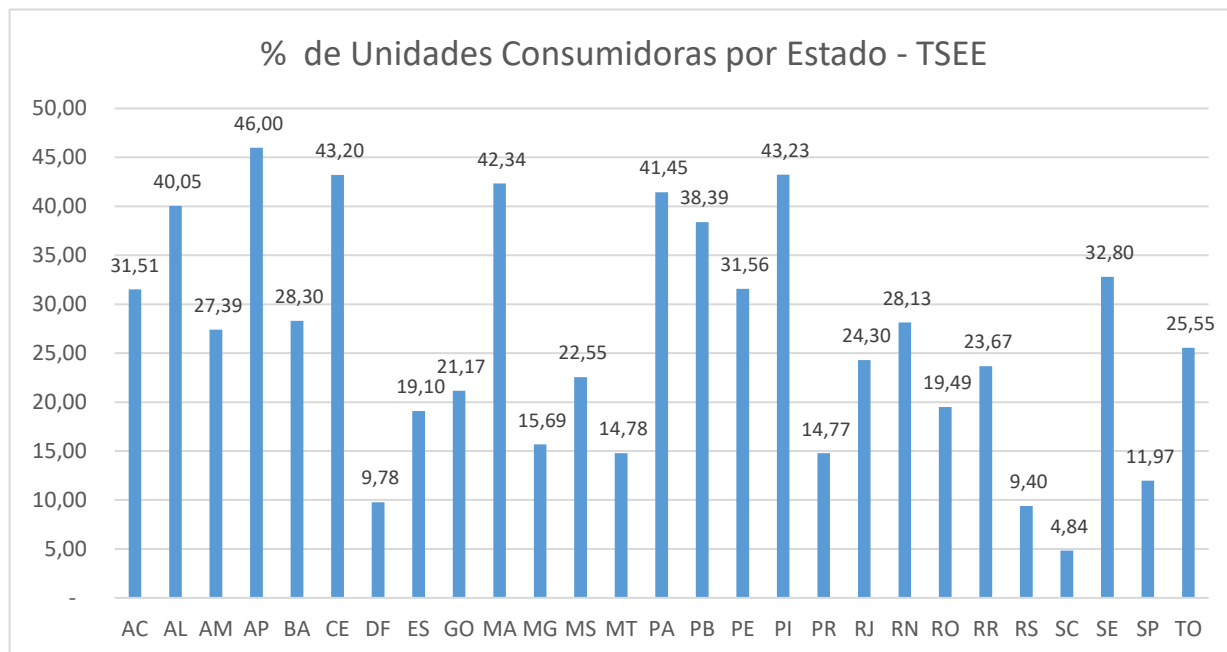
Como pode ser visto no gráfico acima, um dos itens mais relevante nas despesas da CDE são os Descontos Tarifários na Distribuição. Ele é composto por vários subsídios concedidos aos mais variados setores. Abaixo, detalhamos sua composição.

**Gráfico 10 - Composição dos Descontos Tarifários na Distribuição  
R\$ milhões e % - Ano 2024**



Fonte ANEEL – Elaboração: DPSE/SNEE

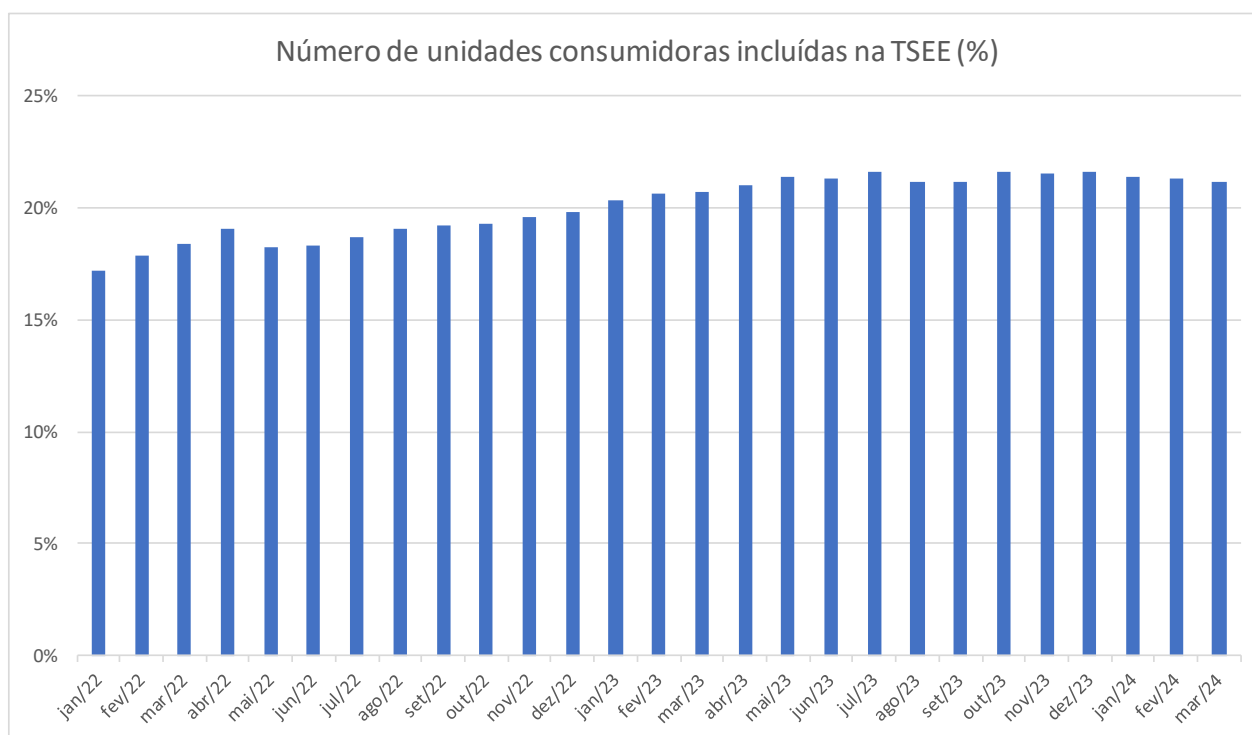
**Gráfico 11 – Percentual de Unidades Consumidoras da Tarifa Social de Energia Elétrica – TSEE  
Março de 2024**



As distribuidoras que atuam em mais de uma região foram computadas na região de predominância

Fonte ANEEL – Elaboração: DPSE/SNEE

**Gráfico 12 – Evolução do Percentual de Unidades Consumidoras da Tarifa Social de Energia Elétrica – TSEE**



Fonte ANEEL – Elaboração: DPSE/SNEE

Como se pode observar, nos últimos meses o percentual de unidades consumidoras classificadas como Baixa Renda vem aumentando. Com a publicação da Lei 14.203/2021, espera-se um aumento mais significativo nos próximos meses, resultado do efeito do cadastramento automático.

Isso se reflete diretamente nas despesas da CDE, visto que as cotas pagas pelos demais consumidores são a fonte de recursos para custear esse benefício.

## **6. Tarifas de Energia Eléctrica**

Tabela 5 - Estrutura Tarifária TUSD e TE

TIPO TARIFA	GRUPO DE CUSTO	CUSTO
TUSD	ENCARGOS E SUBSÍDIOS	TFSEE
		P&D
		ONS
		CCC
		CDE
		PROINFA
	FIO A	TUSD RB
		TUSD FR
		CONEXÃO T
		CONEXÃO D
		CUSD
		TUSDG-T
		TUSDG-ONS
	FIO B	DISTRIBUIÇÃO
	PERDAS	PERDAS TÉCNICAS
		PERDAS RB/ PERDAS D
PERDAS NAO TÉCNICAS		
RI		
TE	ENCARGOS	P&D
		ESS/ERR
		CFURH
		CDE ENERGIA
	ENERGIA	ENERGIA REVENDA
	FIO A	ITAIPU
		TUST ITAIPU
	PERDAS	PERDAS RB/C

Fonte ANEEL – Elaboração: DPSE/SNEE

**Tabela 6 - Tarifas da Classe Residencial B1**

ORD.	EMPRESAS	Tarifas Homologadas 2023 R\$/MWh	Resolução Homologatória ANEEL 2023	Tarifas Homologadas 2024 R\$/MWh	Resolução Homologatória ANEEL 2024	Vigência		Variação Percentual 2023/2024
						Início	Fim	
1ª	ENEL RJ	888,34	3.177	912,87	3.312	15/03/2024	14/03/2025	2,76%
2ª	LIGHT	810,62	3.176	841,73	3.310	15/03/2024	14/03/2025	3,84%
3ª	JAGUARI CPFL SANTA CRUZ	628,35	3.059	670,44	3.311	22/03/2024	21/03/2025	6,70%
4ª	EMS	880,47	3.181	870,17	3.316	08/04/2024	07/04/2025	-1,17%
5ª	EMT	882,91	3.182	847,43	3.182	08/04/2024	07/04/2025	-4,02%
6ª	CPFL PAULISTA	690,46	3.183	702,35	3.314	08/04/2024	07/04/2025	1,72%
7ª	COELBA	807,52	3.186	820,7	3.320	22/04/2024	21/04/2025	1,63%
8ª	ENEL CE	743,73	3.185	722,2	3.319	22/04/2024	21/04/2025	-2,89%
9ª	ENERGISA SERGIPE	657,61	3.184	665,91	3.318	22/04/2024	21/04/2025	1,26%
10ª	NEOENERGIA COSERN	689,21	3.187	821,74	3.317	22/04/2024	21/04/2025	19,23%
11ª	NEOENERGIA - PE	764,47	3.195	744,32	3.325	29/04/2024	28/04/2025	-2,64%
12ª	AME	834,85	3.132	857,22	3.333	01/11/2022	31/10/2025	2,68%
13ª	EQUATORIAL - AL	866,02	3.033	862,93	3.326	03/05/2024	02/05/2025	-0,36%
14ª	SULGIPE	603,49	3.197	665,91	3.327	22/05/2024	21/05/2025	-10,99%
15ª	CEMIG-D	749,06	3.202	799,69	3.328	28/05/2024	27/05/2025	1,80%
16ª	RGE SUL	719,56	3.206	719,56	3.206	19/06/2023	18/06/2024	0,00%
18ª	EMR - ENF	802,60	3.210	780,36	3.334	22/06/2024	21/06/2025	-2,77%
19ª	COPEL-DIS	630,51	3.209	630,01	3.336	24/06/2024	23/06/2025	-0,08%
20ª	COCEL	588,53	3.211	527,79	3.337	29/06/2024	28/06/2025	-10,32%
21ª	ETO	755,50	3.214	755,50	3.214	04/07/2023	03/07/2024	0,00%
22ª	ENEL-SP ELETROPAULO	649,10	3.215	649,10	3.215	04/07/2023	03/07/2024	0,00%
23ª	ESS	688,11	3.219	688,11	3.219	12/07/2023	11/07/2024	0,00%
24ª	HIDROPAN	621,52	3.224	621,52	3.224	22/07/2023	21/07/2024	0,00%
25ª	ELETROCAR	611,59	3.223	611,59	3.223	22/07/2023	21/07/2024	0,00%
26ª	DEMEI	688,80	3.220	688,80	3.220	22/07/2023	21/07/2024	0,00%
27ª	MUX ENERGIA	659,82	3.221	659,82	3.221	22/07/2023	21/07/2024	0,00%
28ª	UHENPAL	661,04	3.222	661,04	3.222	22/07/2023	21/07/2024	0,00%
29ª	EQUATORIAL PA	961,52	3.243	961,52	3.243	07/08/2023	06/08/2024	0,00%
30ª	EDP ES	698,14	3.241	698,14	3.241	07/08/2023	06/08/2024	0,00%
31ª	CELESC-DIS	592,96	3.244	592,96	3.244	22/08/2023	21/08/2024	0,00%
32ª	FORCEL	630,51	3.249	630,51	3.249	26/08/2023	25/08/2024	0,00%
33ª	ELEKTRO	753,77	3.253	753,77	3.253	27/08/2023	26/08/2024	0,00%
34ª	EQUATORIAL MA	718,81	3.251	718,81	3.251	28/08/2023	27/08/2024	0,00%
35ª	ENERGISA EPB	602,19	3.250	602,19	3.250	28/08/2023	27/08/2024	0,00%
36ª	EFLIC	592,96	3.246	592,96	3.246	29/08/2023	28/08/2024	0,00%
37ª	EFLUL	592,96	3.247	592,96	3.247	29/08/2023	28/08/2024	0,00%
38ª	COOPERALIANÇA	592,96	3.252	592,96	3.252	29/08/2023	28/08/2024	0,00%
39ª	DCELT	592,96	3.245	592,96	3.245	29/08/2023	28/08/2024	0,00%
40ª	ELFSM	664,77	3.254	664,77	3.254	22/09/2023	21/09/2024	0,00%
41ª	EUATORIAL - GO	710,63	3.279	710,63	3.279	22/10/2023	21/10/2024	0,00%
42ª	CEB-DIS	766,20	3.276	766,20	3.276	22/10/2023	21/10/2024	0,00%
43ª	EDP SP	697,95	3.278	697,95	3.278	23/10/2023	22/10/2024	0,00%
45ª	CPFL PIRATININGA	677,42	3.277	677,42	3.277	23/10/2023	22/10/2024	0,00%
46ª	RORAIMA ENERGIA	660,61	3.309	660,61	3.309	01/11/2023	31/10/2024	0,00%
47ª	CHESP	698,76	3.284	698,76	3.284	22/11/2023	21/11/2024	0,00%
48ª	CEEE-D	643,05	3.283	643,05	3.283	22/11/2023	21/11/2024	0,00%
49ª	DMED	672,57	3.285	672,57	3.285	22/11/2023	21/11/2024	0,00%
50ª	CEA	721,67	3.163	721,67	3.163	13/12/2022	12/12/2023	0,00%
51ª	EQUATORIAL - PIAUÍ	853,73	3.292	853,73	3.292	02/12/2023	01/12/2024	0,00%
52ª	ENERGISA RONDÔNIA	709,40	3.301	709,40	3.301	13/12/2023	12/12/2024	0,00%
52ª	ENERGISA - ACRE	828,16	3.300	828,16	3.300	13/12/2023	12/12/2024	0,00%

Fonte ANEEL – Elaboração: DPSE/SNEE

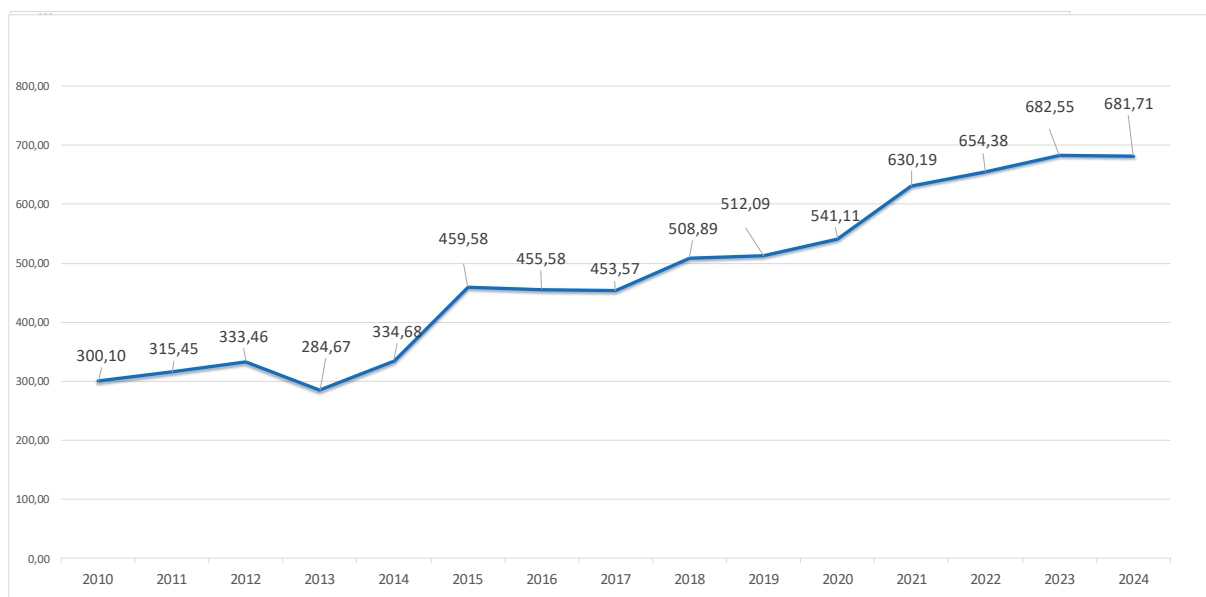
\* As tarifas atuais da RGE SUL foram mantidas e prorrogadas pelo período de 19 junho até 18 de agosto de 2024.

\* - As tarifas das Distribuidora CEA EQUATORIAL são referentes ao ano de 2022.



### Gráfico 13 - Evolução da Tarifa Média<sup>1</sup> da Classe Residencial

Brasil 2010 a Abril de 2024



Fonte ANEEL – Elaboração: DPSE/SNEE

Desde 2013, a tarifa de energia elétrica vem em uma tendência de aumento considerável. Em dez anos, o valor mais que dobrou. Esse cenário se explica por uma conjuntura de fatores.

No início de 2013, foi publicada Lei nº 12.783, que trazia as condicionantes para a renovação das concessões de geração que estariam para vencer nos próximos anos. Com isso, os concessionários que aceitassem a condição de que o valor da energia gerada fosse estipulado pela Aneel teriam seus contratos de concessão renovados antecipadamente em 30 anos. Os que não aceitassem tais condições, permaneceriam com os contratos de concessão vigentes até a data de vencimento, quando então as concessões seriam relicitadas.

Ocorre que os contratos de compra e venda de energia elétrica firmados entre os geradores e as concessionárias de distribuição, em ambiente regulado, encerravam-se antes do término de vigência dos contratos de concessão de geração.

Como alguns geradores não aceitaram as condições propostas por meio da citada Lei, parte da energia que estava contratada no ambiente regulado tornou-se disponível para os geradores a venderem livremente.

Dessa forma, boa parte da energia que estava contratada em ambiente regulado continuou com as distribuidoras por meio de cotas, mas o montante relativo aos geradores que não aceitaram as condições gerou exposição ao mercado de curto prazo para algumas distribuidoras.

Unido a esse fator, o país passou por um período de escassez hidrológica, o que elevou o valor do PLD (preço de curto prazo), fazendo com que as distribuidoras arcassem com valores altos na aquisição da energia elétrica para atender os seus mercados. Esses valores foram repassados para as tarifas dos consumidores finais.

Além disso, com o despacho de termelétricas para a economia de água nos reservatórios das usinas hidrelétricas, foi necessária uma revisão tarifária extraordinária para que as distribuidoras pudessem arcar com o elevado valor do custo variável dessas térmicas.

Para fazer frente a todos esses custos foi criada a Conta ACR, que recebe desde 2014 recursos arrecadados nas tarifas dos consumidores para fazer frente aos empréstimos financeiros tomados pela CCEE nos anos de 2014 e 2015, no total de 21,75 bilhões de reais. A última parcela dessa conta foi paga em setembro de 2019.

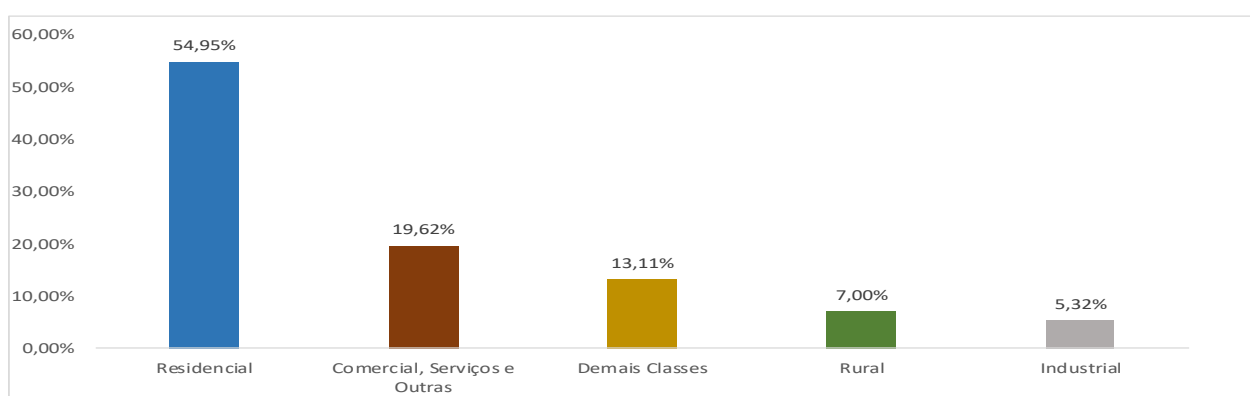
Outro ponto a se considerar é a elevação das despesas da CDE. Em 2013, essa conta recebeu recursos do Tesouro Nacional para cobrir parte dos custos dos subsídios. Entretanto, desde 2015, esses aportes não mais foram alocados para a CDE, aumentando o valor que é cobrado nas tarifas dos consumidores finais.

Com vistas a esse cenário, o MME vem trabalhando para diminuir os subsídios tarifários. Um exemplo foi a publicação do Decreto nº 9.642, de 27 de dezembro de 2018, resultado dos estudos apresentados no Relatório Final do Plano de Redução Estrutural das Despesas da CDE.

Em 2021, houve outro período de escassez hídrica. Com isso, foram acionadas térmicas cuja geração é mais cara. Somado a esse fato, ocorreu a pandemia, que diminuiu a demanda por energia elétrica, impactando a receita do setor.

Para enfrentar esse cenário, foi criada a Conta-Covid, que tem como objetivo arrecadar valores para fazer frente ao empréstimo tomado pela CCEE para cobrir o impacto no fluxo de caixa das distribuidoras e manter o pagamento dos agentes do setor.

**Gráfico 14 – (%) Consumo de Energia Elétrica por Classes – Abril 2024**



Fonte ANEEL – Elaboração: DPSE/SNEE

**Tabela 7 - Tarifa Média Consumo Faturado por Classe de Consumo e Região (R\$/MWh)  
Abril 2024**

Classe de Consumo	Brasil	Centro Oeste	Nordeste	Norte	Sudeste	Sul
Comercial, Serviços e Outras	709,02	777,46	738,19	818,27	704,78	627,65
Consumo Próprio	730,62	761,95	710,17	812,90	751,90	605,61
Iluminação Pública	408,80	429,47	418,17	468,53	411,86	352,56
Industrial	648,27	776,55	684,09	775,79	645,00	598,36
Poder Público	701,18	756,41	704,53	790,62	680,52	630,57
Residencial	681,72	747,12	657,46	762,74	691,74	616,22
Rural	716,84	809,85	733,67	802,64	732,97	629,87
Rural Aquicultor	426,48	602,85	405,51	438,28	754,32	463,16
Rural Irrigante	398,59	595,75	283,04	594,74	437,56	478,23
Serviço Público (água, esgoto e saneamento)	614,37	618,36	625,21	749,92	616,64	558,07
Serviço Público (tração elétrica)	573,49	717,56	516,92		559,70	589,44
Total por Região	669,26	738,23	648,24	765,92	676,68	604,67

**Tabela 8 - Tarifa Média Consumo Faturado por Classe de Consumo e Região (US\$/MWh)**

Classe de Consumo	Brasil	Centro Oeste	Nordeste	Norte	Sudeste	Sul
Comercial, Serviços e Outras	130,30	142,87	135,66	150,37	129,52	115,34
Consumo Próprio	134,27	140,02	130,51	149,39	138,18	111,29
Iluminação Pública	75,13	78,92	76,85	86,10	75,69	64,79
Industrial	119,13	142,71	125,71	142,57	118,53	109,96
Poder Público	128,86	139,00	129,47	145,29	125,06	115,88
Residencial	125,28	137,30	120,82	140,17	127,12	113,24
Rural	131,73	148,83	134,83	147,50	134,70	115,75
Rural Aquicultor	78,37	110,79	74,52	80,54	138,62	85,11
Rural Irrigante	73,25	109,48	52,01	109,30	80,41	87,88
Serviço Público (água, esgoto e saneamento)	112,90	113,64	114,89	137,81	113,32	102,56
Serviço Público (tração elétrica)	105,39	131,87	94,99	-	102,86	108,32
Total por Região	122,99	135,66	119,13	140,75	124,35	111,12

Taxa Câmbio BACEN – 21/06/2024 R\$5,44

Fonte ANEEL – Elaboração: DPSE/SNEE

**Tabela 9 - Processos Tarifários em 2023/2024**

Data de reajuste e/ou Revisão	PROCESSOS TARIFÁRIOS 2023/ 2024	DISTRIBUIDORAS	Efeito Grupo A Alta Tensão	Efeito Grupo B Baixa Tensão	Efeito tarifário médio AT+BT	Tarifa B1 Residencial (R\$/Mwh)
15-mar-24	RTA	Enel Distribuição Rio - Enel RJ	4,97%	3,00%	3,45%	912,87
15-mar-24	RTA	Light Serviços de Eletricidade S/A - LIGHT	2,45%	4,05%	3,54%	841,72
22-mar-24	RTA	Companhia Jaguarí de Energia – CPFL Santa Cruz	3,57%	6,83%	5,63%	670,44
8-abr-24	RTA	Energisa Mato Grosso - Distribuidora de Energia S.A - EMT	-5,61%	-3,90%	-4,40%	847,43
8-abr-24	RTA	Energisa Mato Grosso do Sul-Distribuidora de Energia S.A-EMS	-3,65%	-0,84%	-1,61%	870,17
8-abr-24	RTA	Companhia Paulista de Força e Luz - CPFL Paulista	0,80%	1,77%	1,46%	702,35
22-abr-24	RTA	Companhia de Eletricidade do Estado da Bahia - Neoenergia Coelba	1,28%	1,62%	1,53%	820,70
22-abr-24	RTA	Energisa Sergipe - ESE	0,43%	1,38%	1,16%	665,91
22-abr-24	RTA	Companhia Energética do Ceará - Enel CE	-2,10%	-3,03%	-2,81%	722,20
22-abr-24	RTA	Companhia Energética do Rio Grande do Norte – Neoenergia Cosern	7,05%	8,08%	7,84%	744,14
29-abr-24	RTA	Companhia Energética de Pernambuco - CELPE	-2,85%	-2,63%	-2,69%	744,33
3-mai-24	RTA	Equatorial Alagoas Distribuidora Energia S.A. – Equatorial Alagoas	-11,80%	-0,26%	15,15%	673,68
22-mai-24	RTA	Companhia Sul Sergipana de Eletricidade SULGIPE	3,90%	10,99%	9,19%	665,91
21-mai-24	RTA	Amazonas Distribuidora de Energia S/A - AmE	-6,54%	2,94%	0,04%	857,23
28-mai-24	RTA	Cemig Distribuição S/A - CEMIG D	8,63%	6,72%	7,32%	799,69
19-jun-23	RTA	RGE Sul Distribuidora de Energia S.A. – RGE	-3,99%	3,72%	1,10%	719,56
22-jun-24	RTA	Energisa Minas Rio Distribuidora de Energia S.A. - Energisa MR	2,29%	-2,77%	-1,76%	780,36
24-jun-24	RTA	Copel Distribuição S/A - Copel-DIS	0,05%	-0,03%	0,00%	630,01
29-jun-24	RTA	Companhia Campolarguense de Energia - COCEL	-5,72%	-10,35%	-8,72%	527,79
4-jul-23	RTA	Energisa Tocantins – Distribuidora de Energia S.A. - ETO	-0,76%	-0,19%	-0,31%	755,50
4-jul-23	RTA	Eletropaulo Metropolitana Eletricidade de São Paulo S.A. – Enel SP	-6,10%	-0,97%	-2,24%	649,10
12-jul-23	RTA	Energisa Sul Sudeste Distribuidora de Energia S.A - ESS	8,58%	11,58%	10,65%	621,95
22-jul-23	RTA	Centrais Elétricas de Carazinho S.A - Eletrocar	4,63%	10,16%	8,72%	611,59
22-jul-23	RTA	Hidropan Distribuição de Energia S/A. - Hidropan	4,20%	10,78%	8,65%	621,52
22-jul-23	RTA	Departamento Municipal de Energia de Ijuí - DEMEI	4,35%	1,21%	1,87%	688,80
22-jul-23	RTA	Muxfeldt Marin & Cia. Ltda. – MuxEnergia	4,30%	9,64%	7,51%	659,82
22-jul-23	RTA	Nova Palma Energia Ltda. - Nova Palma	-4,22%	3,63%	1,82%	661,04
7-ago-23	RTA	Equatorial Pará Distribuidora de Energia S.A. – Equatorial Pará	15,79%	9,89%	11,07%	961,52
7-ago-23	RTA	EDP Espírito Santo Distribuição de Energia S.A – EDP ES	0,46%	4,80%	3,55%	698,14
22-ago-23	RTA	Celesc Distribuição S.A. - Celesc-DIS	-0,81%	4,11%	2,30%	592,97
26-ago-23	RTA	Força e Luz Coronel Vivida Ltda - FORCEL - PACTO ENERGIA	1,97%	13,94%	8,97%	630,51
26-ago-23	RTA	Elektro Redes S.A. - Neoenergia Elektro	3,15%	9,53%	7,17%	750,88
28-ago-23	RTA	Equatorial Maranhão Distribuidora de Energia S.A. – Equatorial Maranhão	9,60%	11,09%	10,85%	718,81
28-ago-23	RTA	Energisa Paraíba Distribuidora de Energia - EPB	0,00%	0,00%	0,00%	602,19
29-ago-23	RTA	Empresa Força e Luz João Cesa Ltda - EFLJC	-10,73%	3,71%	0,22%	592,96
29-ago-23	RTA	Empresa Força e Luz de Urussanga Ltda - Eflul	-7,15%	4,50%	-1,52%	592,96
29-ago-23	RTA	Distribuidora Catarinense de Energia Elétrica Ltda. – DCELT	-5,44%	4,87%	1,18%	592,96
29-ago-23	RTA	Cooperativa Aliança - Cooperaliança	-2,88%	4,16%	1,69%	592,96
22-set-23	RTA	Empresa Luz e Força Santa Maria S/A. - ELFSM	-18,27%	-9,50%	-10,85%	664,77
22-out-23	RTA	NDB -NEOENERGIA DISTRIBUIÇÃO BRASÍLIA	7,78%	9,95%	9,32%	766,20
22-out-23	RTA	Equatorial Goiás Distribuidora de Energia S.A. – Equatorial GO	-5,30%	7,08%	3,54%	710,63
23-out-23	RTA	Bandeirante Energia S/A. - EDP SP	6,28%	7,12%	6,83%	697,95
23-out-23	RTA	Companhia Piratininga de Força e Luz - CPFL Piratining	-11,47%	-0,19%	-4,37%	677,43
1-nov-23	RTA	Roraima Energia S.A. - Roraima Energia	-7,56%	-10,14%	-9,62%	660,61
22-nov-23	RTA	Companhia Hidroelétrica São Patrício - Chesp	14,74%	5,55%	7,12%	698,76
22-nov-23	RTA	Dme Distribuição S.A	3,59%	3,00%	3,23%	672,58
22-nov-23	RTA	Companhia Estadual de Distribuição de Energia Elétrica CEEE	-2,04%	-1,17%	-1,41%	643,05
2-dez-23	RTA	Equatorial Piauí Distribuidora de Energia S.A. - Equatorial PI	9,22%	16,07%	14,70%	853,72
13-dez-22	RTA	Companhia de Eletricidade do Amapá - CEA Equatorial	44,87%	33,29%	36,08%	721,67
13-dez-23	RTA	Energisa Rondônia Distribuidora de Energia S.A. - Energisa RO	13,31%	9,09%	9,98%	709,40
13-dez-23	RTA	Energisa Acre Distribuidora de Energia S/A – Energisa Acre	18,47%	13,63%	14,52%	828,16

Fonte ANEEL – Elaboração: DPSE/SNEE

Os reajustes tarifários aplicados em 2023 foram motivados por um conjunto de fatores, não necessariamente intrínsecos ao setor elétrico, que impactam o custo da energia elétrica, de forma direta e indireta, e produzem aumentos nas despesas dos consumidores brasileiros.

A conjuntura econômica desfavorável tem sido influenciada de forma expressiva pela pandemia causada pela COVID-19, pela pressão inflacionária, pelas elevações no câmbio e pelo conflito na Ucrânia, que influenciam no preço dos combustíveis, fator que pressiona o preço da energia gerada por fontes termelétricas.

Os subsídios tarifários continuam tendo participação significativa na composição tarifária. A Conta de Desenvolvimento Energético, que responde pelos subsídios do setor elétrico, motivado por alguns dos itens anteriormente mencionados, sofreu um acréscimo de 100% de 2017 a 2022, com destaque para as despesas com os subsídios às fontes incentivadas (incluindo a geração distribuída), a Conta de Consumo de Combustíveis – CCC e a subvenção econômica à classe residencial de baixa renda. O sistema de Roraima, isolado do Sistema Interligado Nacional, responde por 10% da CCC ou 4% da CDE como um todo.

Já as despesas destinadas aos consumidores de baixa renda tendem a aumentar devido à desaceleração econômica e aos efeitos da Lei 14.203/21, que estabelece a concessão automática para as famílias do Cadastro Único e do Benefício de Prestação Continuada (BPC), elevando os custos dos descontos para essa classe em quase 2 bilhões de reais, um aumento de aproximadamente 46% dessa despesa para a CDE.

Decisões recentemente tomadas pelo Congresso Nacional também tendem a impactar significativamente a tarifa de energia elétrica. A prorrogação do prazo para concessão dos subsídios para as fontes alternativas, estabelecida por meio da Lei nº 14.120, de 1º de março de 2021, é um exemplo. Para 2022, foram 8,2 bilhões de reais em benefícios para consumidores e geradores dessas fontes incentivadas. Ainda em 2021, foram envidados esforços para atenuar o aumento da tarifa de energia elétrica em razão da situação de escassez hídrica vivenciada. Para isso foi editada a Medida Provisória nº 1.078, de 13 de dezembro de 2021, que permitiu a estruturação de uma operação de crédito para cobrir os custos extraordinários decorrentes da citada situação de escassez hídrica, não cobertos pela Bandeira de Escassez Hídrica. A aprovação do Marco Legal da geração distribuída, por meio da Lei nº 14.300, de 6 de janeiro de 2022, trouxe impactos relevantes nas tarifas já em 2023.

Cumprir mencionar, ainda, a edição do Decreto nº 10.350, de 18 de maio de 2020, que regulamentou a Conta-Covid, destinando recursos para cobrir déficits ou antecipar receitas, com o objetivo de mitigar, dentre outros, os efeitos financeiros decorrentes da pandemia da Covid-19 na economia nacional, em especial, no setor elétrico brasileiro.

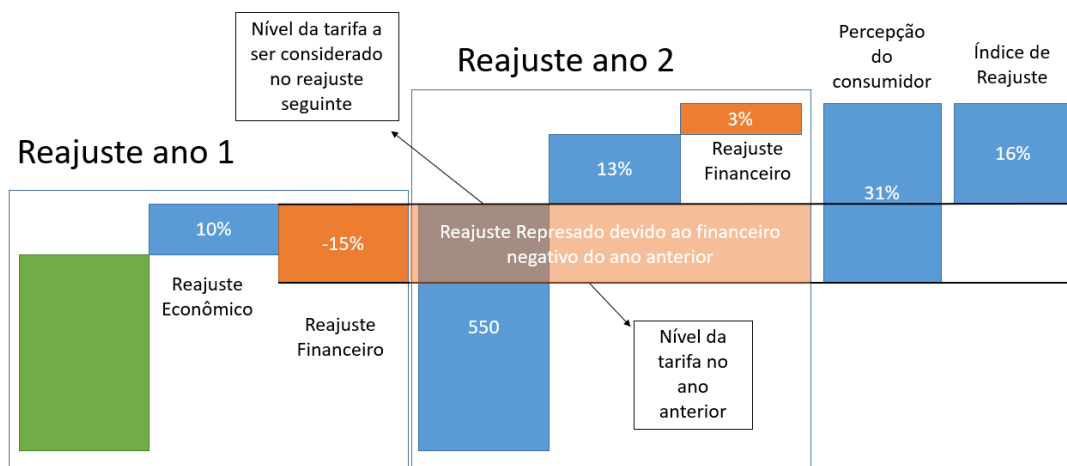
Um dos fatores que também contribuíram para essa percepção elevada das tarifas foi a retirada dos componentes financeiros de 2021. A tarifa homologada pela agência é formada por dois itens: o econômico e o financeiro.

O primeiro é a soma das despesas que as distribuidoras possuem para quitar todas as obrigações perante o setor, como geração, transmissão e encargos, além da remuneração pelo serviço de distribuição em si.

Os componentes financeiros tratam de itens não recorrentes. Como, por exemplo, devolução de impostos, diferimentos, conta-covid, empréstimos financeiros, saldos a compensar, neutralidades da Parcela A, entre outros.

Esses componentes perduram nas tarifas por apenas um ano e são desconsiderados no reajuste seguinte. Quando negativos, dão aos consumidores a impressão de um reajuste inicialmente menor, mas que será seguido por um reajuste aparentemente muito alto no ano seguinte.

**Gráfico 15 – Esquema explicativo dos Componentes Financeiros**



Neste exemplo hipotético, temos que no reajuste do ano 1 a percepção do consumidor foi de um decréscimo na tarifa de -5%. Tal decréscimo resultou da soma do reajuste financeiro, representado pelos componentes financeiros, de -15%, e do reajuste econômico, representado pelas despesas recorrentes da distribuidora, de 10%. Portanto, esse é o nível tarifário ao final do reajuste referente ao período do ano 1.

No reajuste do ano 2, as tarifas partem do nível tarifário anteriormente estabelecido, porém os efeitos dos componentes financeiros previamente estabelecidos foram concluídos. Dessa maneira, há um efeito de 15%, anteriormente represados, que serão refletidos no novo reajuste. Com isso, soma-se o reajuste econômico de 13% com o reajuste financeiro de 3%, totalizando 16% de aumento. Contudo, considerando que o nível da tarifa estava 15% abaixo devido aos componentes financeiros do ano anterior, o consumidor terá uma percepção de aumento de 31%.

## **7. Bandeiras tarifárias**



**Tabela 10- Histórico do Acionamento das Bandeiras Tarifárias**

<b>ANO 2024</b>	
<b>MÊS</b>	<b>BANDEIRA</b>
JANEIRO	VERDE
FEVEREIRO	VERDE
MARÇO	VERDE
ABRIL	VERDE
MAIO	VERDE
JUNHO	VERDE
JULHO	
AGOSTO	
SETEMBRO	
OUTUBRO	
NOVEMBRO	
DEZEMBRO	

**Tabela 11 - Valores Atuais das Bandeiras Tarifárias**

<b>Cor da Bandeira</b>	<b>Valor (R\$/MWh)</b>
VERDE	0
AMARELA	18,85
VERMELHA 1	44,63
VERMELHA 2	78,77

Fonte ANEEL – Elaboração: DPSE/SNEE

## **8. Temas Gerais**

**Tabela 12 - Quantidade de Unidades Consumidoras  
Abril - 2024**

<b>Ranking</b>	<b>Agente</b>	<b>Unidades Consumidoras</b>
1	CEMIG-D - CEMIG DISTRIBUIÇÃO S.A	9.282.058
2	ELETROPAULO - ELETROPAULO METROPOLITANA ELETRICIDADE DE SAO PAULO S.A.	7.880.524
3	COELBA - COMPANHIA DE ELETRICIDADE DO ESTADO DA BAHIA COELBA	6.617.975
4	COPEL-DIS - COPEL DISTRIBUIÇÃO S.A.	5.127.041
5	CPFL-PAULISTA - COMPANHIA PAULISTA DE FORÇA E LUZ	4.954.895
6	EQUATORIAL PA - EQUATORIAL PARÁ DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A.	4.888.996
7	ENEL CE - COMPANHIA ENERGETICA DO CEARA	4.478.655
8	CELPE - COMPANHIA ENERGÉTICA DE PERNAMBUCO	4.025.972
9	LIGHT SESA - LIGHT SERVICOS DE ELETRICIDADE S A	3.768.306
10	CELESC-DIS - CELESC DISTRIBUICAO S.A	3.430.374
11	EQUATORIAL GO - ENERGIA GOIAS/EQUATORIAL GOIAS DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S/A	3.379.568
12	RGE SUL - RGE SUL DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A.	3.132.305
13	ELEKTRO - ELEKTRO REDES S.A.	2.945.259
14	EQUATORIAL MA - EQUATORIAL MARANHÃO DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A	2.756.357
15	ENEL RJ - AMPLA ENERGIA E SERVICOS S.A.	2.735.857
16	EDP SP - EDP SÃO PAULO DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA S.A.	2.153.794
17	CEEE-D - COMPANHIA ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - CEEE-D	1.935.422
18	CPFL- PIRATININGA - COMPANHIA PIRATININGA DE FORÇA E LUZ	1.910.602
19	EPB - ENERGISA PARAÍBA - DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A	1.831.607
20	EDP ES - EDP ESPÍRITO SANTO DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA S.A.	1.742.290
21	COSERN - COMPANHIA ENERGÉTICA DO RIO GRANDE DO NORTE COSERN	1.721.497
22	EMT - ENERGISA MATO GROSSO - DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A.	1.645.924
23	EQUATORIAL PI - EQUATORIAL PIAUÍ DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A	1.522.470
24	EQUATORIAL AL - EQUATORIAL ALAGOAS DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A.	1.365.263
25	CEBDIS - NEOENERGIA DISTRIBUIÇÃO BRASÍLIA S.A.	1.159.897
26	EMS - ENERGISA MATO GROSSO DO SUL - DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A.	1.134.673
27	AME - AMAZONAS ENERGIA S.A.	1.028.634
28	ESS - ENERGISA SUL-SUDESTE - DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A.	875.587
29	ESE - ENERGISA SERGIPE - DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A	873.046
30	CERON - ENERGISA RONDÔNIA - DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A	706.843
31	ETO - ENERGISA TOCANTINS DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A.	671.511
32	EMR - ENERGISA MINAS RIO - DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A.	605.320
33	CPFL JAGUARI - COMPANHIA JAGUARI DE ENERGIA	506.017
34	EAC - ENERGISA ACRE - DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A	293.850
35	CEA - COMPANHIA DE ELETRICIDADE DO AMAPÁ	225.222
36	BOA VISTA - RORAIMA ENERGIA S.A.	208.643
37	SULGIPE - COMPANHIA SUL SERGIPANA DE ELETRICIDADE	168.108
38	ELFSM - EMPRESA LUZ E FORÇA SANTA MARIA S/A	147.640
39	DMED - DME DISTRIBUIÇÃO S.A. - DMED	86.817
40	CERTEL ENERGIA - COOPERATIVA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA TEUTÔNIA	74.533
41	COPREL - COPREL COOPERATIVA DE ENERGIA	58.386
42	COCEL - COMPANHIA CAMPOLARGUENSE DE ENERGIA COCEL	58.106
43	COOPERALIANÇA - COOPERATIVA ALIANCA	44.269
44	DCELT - DCELT DISTRIBUIDORA CATARINENSE DE ENERGIA ELETRICA S/A	41.014
45	ELETROCAR - CENTRAIS ELÉTRICAS DE CARAZINHO SA	40.031
46	CHESP - COMPANHIA HIDROELÉTRICA SÃO PATRÍCIO - CHESP	39.936
47	DEMEI - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ENERGIA DE IUUI	35.672
48	CETRIL - COOPERATIVA DE ELETRIFICACAO DE IBIUNA E REGIAO	32.443
49	CERMISSÕES - COOPERATIVA DE DISTRIBUIÇÃO E GERAÇÃO DE ENERGIA DAS MISSÕES - CERMISSÕES	28.431
50	COOPERA - COOPERATIVA PIONEIRA DE ELETRIFICAÇÃO - COOPERA	27.451

Ranking	Agente	Unidades Consumidoras
51	CERTAJA - COOPERATIVA REGIONAL DE ENERGIA TAQUARI JACUÍ	26.543
52	CRELUZ-D - CRELUZ - COOPERATIVA DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA	25.313
53	CELETRO - COOPERATIVA DE ELETRIFICAÇÃO CENTRO JACUÍ LTDA	23.948
54	CEPRAG - COOPERATIVA DE ELETRICIDADE PRAIA GRANDE	20.773
55	CERGA - COOPERATIVA DE ELETRIFICAÇÃO ANITA GARIBALDI	20.247
56	HIDROPAN - HIDROPAN DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA S.A.	20.170
57	CERSUL - CERSUL - COOPERATIVA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA	18.459
58	CERBRANORTE - COOPERATIVA DE ELETRIFICAÇÃO DE BRAÇO DO NORTE	18.123
59	CERCI - COOPERATIVA DE ELETRIFICAÇÃO RURAL CACHOEIRAS ITABORAÍ LTDA	17.897
60	UHENPAL - NOVA PALMA ENERGIA LTDA	17.341
61	COOPERLUZ - COOPERLUZ - COOPERATIVA DISTRIBUIDORA DE ENERGIA FRONTEIRA NOROESTE	17.204
62	CEMIRIM - COOPERATIVA DE ELETRIFICAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA REGIÃO DE MOGI MIRIM	17.053
63	CERPALO - COOPERATIVA DE ELETRICIDADE DE PAULO LOPES	16.778
64	CERFOX - COOPERATIVA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA FONTOURA XAVIER	16.151
65	CERIM - COOPERATIVA DE ELETRICIDADE E DESENVOLVIMENTO DA REGIAO DE ITU MAIRINQUE	15.837
66	CEREJ - COOPERATIVA PRESTAÇÃO DE SERV. PÚBLICOS DE DISTR. DE ENERGIA ELÉTRICA SEM. ESTEVES JÚNIO	15.815
67	CERRP - COOPERATIVA DE ELETRIFICAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA REGIÃO DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO-CE	15.119
68	CERILUZ - COOPERATIVA REGIONAL DE ENERGIA E DESENVOLVIMENTO IJUÍ LTDA	15.011
69	CERIPA - COOPERATIVA DE ELETRIFICAÇÃO RURAL DE ITAÍ PARANAPANEMA AVARÉ LTDA	14.130
70	MUXENERGIA - MUXFELDT MARIN E CIA LTDA	12.869
71	CERACÁ - CERACA - COOPERATIVA DISTRIBUIDORA DE ENERGIA VALE DO ARACA	12.858
72	COOPERCOCAL - COOPERATIVA ENERGÉTICA COCAL	11.905
73	COOPERZEM - COOPERZEM COOPERATIVA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA	8.804
74	PACTO ENERGIA PR - FORÇA E LUZ CORONEL VIVIDA LTDA	8.699
75	CERTHIL - COOPERATIVA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ENTRE RIOS LTDA	8.660
76	CRERAL - CRERAL - COOPERATIVA REGIONAL DE ELETRIFICAÇÃO RURAL DO ALTO URUGUAI	7.965
77	EFLUL - EMPRESA FORÇA E LUZ DE URUSSANGA LTDA	7.572
78	CERAL ARARUAMA - COOPERATIVA DE ELETRIFICAÇÃO RURAL DE ARARUAMA LTDA	7.492
79	CEDRAP - COOPERATIVA DE ELETRIFICAÇÃO DA REGIÃO DO ALTO PARAÍBA	7.469
80	COOPERNORTE - COOPERATIVA REGIONAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA DO LITORAL NORTE - COOPERNOR	6.984
81	CEGERO - COOPERATIVA DE ELETRICIDADE DE SÃO LUDGERO	6.973
82	CERGRAL - COOPERATIVA DE ELETRICIDADE DE GRAVATAL	6.888
83	CERCOS - COOPERATIVA DE ELETRIFICACAO E DESENVOLVIMENTO RURAL CENTRO SUL DE SERGIPE LTDA	6.746
84	CERIS - COOPERATIVA DE ELETRIFICAÇÃO DA REGIÃO DE ITAPEÇERICA DA SERRA	6.715
85	CERES - COOPERATIVA DE ELETRIFICACAO RURAL DE RESENDE LTDA	5.922
86	COOPERSUL - COOPERATIVA REGIONAL DE ELETRIFICAÇÃO RURAL FRONTEIRA SUL LTDA	5.722
87	CEJAMA - CEJAMA - COOPERATIVA DE ELETRICIDADE JACINTO MACHADO	5.553
88	CERNHE - COOPERATIVA DE ELETRIFICAÇÃO E DESENVOLVIMENTO RURAL DA REGIÃO DE NOVO HORIZONTE	4.740
89	CERTREL - COOPERATIVA DE ENERGIA TREVISÓ	4.699
90	CERVAM - COOPERATIVA DE ENERGIZAÇÃO E DE DESENVOLVIMENTO DO VALE DO MOGI	4.608
91	CEDRI - COOPERATIVA DE ELETRIFICAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DA REGIÃO DE ITARIRI	4.072
92	CERGAPA - COOPERATIVA DE ELETRICIDADE GRÃO PARÁ	3.983
93	EFLIC - EMPRESA FORÇA E LUZ JOÃO CESA LTDA	3.951
94	CERMC - COOPERATIVA DE ELETRIFICAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA REGIÃO DE MOGI DAS CRUZES	3.403
95	CASTRO - DIS - COOPERATIVA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA DE CASTRO	2.354
96	CERPRO - COOPERATIVA DE ELETRIFICAÇÃO RURAL DA REGIÃO DE PROMISSÃO	2.039
97	COOPERMILA - COOPERATIVA DE ELETRIFICAÇÃO LAURO MULLER	1.384
98	CERSAD DISTRIBUIDORA - COOPERATIVA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA SALTO DONNER	1.381
99	CODESAM - COOPERATIVA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA SANTA MARIA	1.336
100	CERAL-DIS - COOPERATIVA DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA ELETRICA DE ARAPOTI	1.129

Fonte ANEEL – Elaboração: DPSE/SNEE

**Tabela 13 - Calendário de Processos Tarifários – Ano 2024**

Empresa	Data	Tipo de Processo
Light	15/03/2024	Reajuste
ENEL RJ	15/03/2024	Reajuste
CPFL Santa Cruz	22/03/2024	Reajuste
EMT	08/04/2024	Reajuste
CPFL Paulista	08/04/2024	Reajuste
EMS	08/04/2024	Reajuste
ENEL CE	22/04/2024	Reajuste
Neoenergia RN	22/04/2024	Reajuste
ESE	22/04/2024	Reajuste
Neoenergia Bahia	22/04/2024	Reajuste
Celpe	29/04/2024	Reajuste
Sulgipe	22/05/2024	Reajuste
CEMIG-D	28/05/2024	Reajuste
RGE	19/06/2024	Reajuste
EMR	22/06/2024	Reajuste
COPEL-DIS	24/06/2024	Reajuste
COCEL	29/06/2024	Reajuste
ETO	04/07/2024	Reajuste
ENEL SP	04/07/2024	Reajuste
ESS	12/07/2024	Reajuste
Demei	22/07/2024	Reajuste
Eletrocar	22/07/2024	Reajuste
Hidropan	22/07/2024	Reajuste
Mux	22/07/2024	Reajuste
Nova Palma	22/07/2024	Reajuste
EDP ES	07/08/2024	Reajuste
EQTL PA	07/08/2024	Reajuste
CELESC-DIS	22/08/2024	Reajuste
Forcel	26/08/2024	Reajuste
Elektro	27/08/2024	Reajuste
Equatorial Maranhão	28/08/2024	Reajuste
EPB	28/08/2024	Reajuste
Cooperaliança	29/08/2024	Reajuste
João Cesa	29/08/2024	Reajuste
Urussanga	29/08/2024	Reajuste
Dcelt	29/08/2024	Reajuste
ELFSM	22/09/2024	Reajuste
NDB	22/10/2024	Reajuste
ENEL GO	22/10/2024	Reajuste
EDP SP	23/10/2024	Reajuste
CPFL Piratininga	23/10/2024	Reajuste
DMED	22/11/2024	Reajuste
Chesp	22/11/2024	Reajuste
CEEE	22/11/2024	Reajuste
EQTL PI	02/12/2024	Reajuste
CEA	13/12/2024	Reajuste
EAC	13/12/2024	Reajuste
ERO	13/12/2024	Reajuste

**Tabela 14 - Indicadores Econômicos**

<b>Mês do Reajuste ou Revisão Tarifária</b>	<b>IGP-M (FGV) 12 meses</b>	<b>IPCA (IBGE) 12 meses</b>
jan/21	25,71%	4,56%
fev/21	28,94%	5,20%
mar/21	31,10%	6,10%
abr/21	32,02%	6,76%
mai/21	37,04%	8,06%
jun/21	35,75%	8,35%
jul/21	33,83%	8,99%
ago/21	31,12%	9,68%
set/21	24,86%	10,25%
out/21	21,73%	10,67%
nov/21	17,89%	10,74%
dez/21	17,78%	10,06%
jan/22	16,91%	10,38%
fev/22	16,12%	10,54%
mar/22	14,77%	11,30%
abr/22	14,66%	12,13%
mai/22	10,72%	11,73%
jun/22	10,70%	11,89%
jul/22	10,08%	10,07%
ago/22	8,59%	8,73%
set/22	8,25%	7,17%
out/22	6,52%	6,47%
nov/22	5,90%	5,90%
dez/22	5,45%	5,79%
jan/23	3,79%	5,77%
fev/23	1,86%	5,60%
mar/23	0,17%	4,65%
abr/23	-2,17%	4,18%
mai/23	-4,47%	3,94%
jun/23	-6,86%	3,16%
jul/23	-7,72%	3,99%
ago/23	-7,20%	4,61%
set/23	-5,97%	5,19%
out/23	-4,57%	4,82%
nov/23	-3,46%	4,68%
dez/23	-3,18%	4,62%
jan/24	-3,32%	4,51%
fev/24	-3,76%	4,50%
mar/24	-4,26%	3,93%
abr/24	-3,04%	3,69%
mai/24	-0,34%	3,93%
jun/24	2,45%	3,93%

Fontes de consulta - <http://portalibre.fgv.br>; <http://www.ibge.gov.br>

Elaboração: DPSE/SNEE